



República da Guiné-Bissau

Movimento para Alternância Democrática - “MADEM G 15”



PROGRAMA ELEITORAL

-- Legislativas 2023 --

HORA TCHIGA
PA KUMPU GUINÉ

Maio de 2023

ÍNDICE

PREFÁCIO

PREÂMBULO

1. Estrutura do Programa Eleitoral
2. VISÃO ESTRATÉGICA DO MADEM- G15 PARA A GUINÉ-BISSAU
3. OBJECTIVOS DO PROGRAMA ELEITORAL

CAPÍTULO I: AS GRANDES REFORMAS ESTRUTURANTES DO ESTADO

I.1.Reforma do sistema político e das instituições

“Uma reforma que assegure a governação e a eficácia institucionais”

I.2. Reforma do sector da defesa e segurança (RSDS)

“ Uma reforma que garanta a estabilidade, a função republicana e o desenvolvimento”

I.3. Reforma da administração pública

- *Garantir uma governação institucional de racionalidade administrativa-*

I.4. Reforma do sector da justiça, e combate à impunidade e à corrupção

“Por uma Justiça credível, independente ao serviço do cidadão e do investimento”

I.5. Reforma da Governação Económica e das Finanças Públicas

“Reforma para estruturar a economia, assegurar o crescimento económico sustentável, dinamizar os sectores criadores de riqueza e reduzir a pobreza”.

1. Garantir um Crescimento Economico Robusto, a criação de emprego e redução da pobreza
2. Melhorar a Gestão Macroeconómica e Reformar a Gestão das Finanças Públicas
3. Apoiar o desenvolvimento do Sector Privado e melhorar o ambiente de negócios
4. Promover um comércio justo e gerador de riqueza

CAPÍTULO II: OS SECTORES CATALIZADORES DO DESENVOLVIMENTO

- Priorizar os sectores que propulsam os outros para um desenvolvimento sustentável-

CAPÍTULO III: AS POLÍTICAS PÚBLICAS SECTORIAIS

III.1. Desenvolvimento dos Recursos Humanos

-Promover o desenvolvimento através da educação de base, da formação e do reforço do capital humano-

III.1.1 A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO

1. Contexto

2.Acções prioritárias

III.1.2. A CULTURA

- A luta de libertação nacional é um acto de Cultura (A.Cabral)-

1.Contexto

2.Acções prioritárias

III.2. INFRAESTRUTURAS, ENERGIA, ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

- Infraestruturar a Guiné-Bissau, aumentar o acesso a energia e a água potável-

III.2 .1. Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III. 2.2. Transportes, Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Economia digital

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.2.3. Energia, Águas e Saneamento Básico

III.2.3.1. Energia

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.2.3.2. Águas e Saneamento Básico

1. Contexto

2. 2. Acções prioritárias

III.3. AGRICULTURA, FLORESTAS, PECUÁRIA, PESCAS E AGRO-INDÚSTRIA

- Fazer da Guiné-Bissau um dos principais países exportadores de cereais e frutas da sub-região, com uma agricultura e agro-indústria modernas -

III.3.1. Agricultura, florestas e pecuária

1. Contexto

2. Acções prioritárias

- Agricultura
- Florestas
- Pecuária

III.3.2. PESCAS

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.3.3. AGRO-INDÚSTRIA

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.4. A SAÚDE

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.5. JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREGO

III. 5. 1. Juventude e Emprego

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III. 5. 2

3. Contexto

4. Acções prioritárias

III.6. PROTECÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA,

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.7. AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ACÇÃO CLIMÁTICA

- Uma vantagem competitiva da Guiné-Bissau para relançar os motores de crescimento económico-

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.8. TURISMO

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.9. GEOLOGIA MINAS

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Veículo da liberdade, da cultura da paz e espírito da cidadania-

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.11. POLÍTICA EXTERNA, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E GUINEENSES DO EXTERIOR

- Uma política externa activa assente numa diplomacia dignificada para o desenvolvimento-

III.11.1. POLÍTICA EXTERNA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. Contexto

2. Acções prioritárias

III.11.2. GUINEENSES DO EXTERIOR

1. Contexto

2. Acções prioritárias

PREFÁCIO

O MADEM-G15, Grupo dos 15, é uma fortaleza da democracia e uma verdadeira alternância para o desenvolvimento da Guiné-Bissau, fruto de uma manifesta necessidade de aprofundamento da democracia e, em especial, da liberdade de expressão de opinião. Fundado por mulheres e homens do povo, abraçado pelo povo e com uma visão política centrada no povo, o MADEM-G15 congrega o rico mosaico étnico-cultural, religioso e social do país.

O Programa eleitoral que se apresenta é resultado do conhecimento profundo do passado e o presente da Guiné-Bissau, associado ao comprometimento do partido com os desígnios dos guineenses, numa era de globalização bastante exigente, conferindo-lhe, assim, uma visão global, sólida e sustentável para o inadiável progresso do país: Hora – Tchiga!

Através deste programa, o MADEM-G15 põe à disposição do povo guineense uma proposta de governação estável, inclusiva, determinada e comprometida com o povo, assente na máxima **“Uma Guiné-Bissau unida, politicamente estável, bem governada, em pleno crescimento económico e que valorize a sua biodiversidade”**.

Ao explorar cada linha do programa, desde as grandes reformas estruturantes do Estado, dos domínios catalisadores do desenvolvimento às políticas sectoriais, ganha-se a visão mais consolidada sobre os desafios de Governação para os próximos quatro anos (2023 - 2027) bem como as propostas políticas exequíveis do MADEM-G15 para sua superação e cujas realizações mudarão o rumo da história política e governativa do país.

Por ser um programa centrado no Homem, nas pessoas, a sua oposta prioritária é o desenvolvimento dos recursos humanos, com uma visão clara e prioridades criteriosamente seleccionadas para os sectores da *educação e saúde*, tendo como suporte os sectores em que país evidencia potencialidades consideráveis, onde dispomos de vantagens competitivas - *agricultura e agro-indústria, pescas, minas, turismo, biodiversidade*-, estes impulsionados pelos sectores catalisadores da produção, do crescimento económico, da criação de riquezas e da melhoria de vida e da saúde da população, sectores como *Infraestruturas, transportes, energia, água e saneamento básico*.

Pela Unidade,

Pela Justiça,

Pelo progresso da Guiné-Bissau!

MADDEM-G15 e o povo guineense caminham num projeto de vida inadiável: *Hora - Tchiga pa kumpu Guiné!*

O Coordenador Nacional

Braima Camará

PREÂMBULO

O presente Programa Eleitoral do Movimento para Alternância Democrática – MADEM-G15, inspira-se profundamente do seu programa político, aprovado no seu I Congresso ordinário, em 2018, e confirmado aquando do seu IIº Congresso Ordinário em 2022, no ilhéu de Gardete, sector de Prábis, região de Biombo. O Programa Eleitoral para as eleições legislativas de 4 de Junho de 2023, retoma, em grandes linhas de visão política do Partido e traça as opções fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Guiné-Bissau, a médio e longo prazo.

O programa político do MADEM-G15 sublinhou sem equívocos que o nosso Partido é movimento político nacional e patriótico, aberto e inclusivo, que conta no seu seio, com cidadãos guineenses sem distinção de origem social e étnica, sexo, crença religiosa, abraçando a integração e participação ativa de várias franjas sócio-profissionais da sociedade guineense.

Este Movimento nasce em consequência de uma forte necessidade de mudar a Guiné-Bissau rumo ao desenvolvimento e ao bem-estar social.

O Movimento para Alternância Democrática – MADEM-G15, consubstancia a sua ação, inspirando-se nos ideais defendidos pelo Grupo dos 15 que é a defesa e fidelidade aos ideais de Amílcar Cabral e dos Combatentes que libertaram a Pátria, bem como nas conquistas democráticas resultantes dos esforços abnegados das forças vivas da Nação.

O Movimento para Alternância Democrática – MADEM-G15, compromete-se na consecução dos valores e os supremos objetivos da nação, nomeadamente na preservação das conquistas da luta da libertação nacional, na defesa da soberania nacional, no aprofundamento da democracia e, na criação rápida das premissas para o desenvolvimento socioeconómico e o bem-estar para as nossas populações.

Baseando-se nestes postulados, o Programa Eleitoral do MADEM G-15 pretende ser, não mais um programa no mercado político nacional, mas sim – e é aí que se encontra toda a diferença- um instrumento claro e compreensível, que associa ao mesmo tempo realismo e pragmatismo, executibilidade e eficiência. Trata-se de um programa que vai se traduzir no Programa de Governo, em caso de vitória do MADEM G-15, nas próximas eleições legislativas.

O seu carácter realista e eficiente, reside no facto de resultar de uma profunda análise e apropriação dos instrumentos de planificação do desenvolvimento e do processo de implementação dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM) na Guiné-Bissau, das experiências de governação sucessivas à luz da visão “Guiné-Bissau” 2025, decorrentes dos estudos prospectivos, “Djitu Ten”, realizados sob a coordenação do INEP, no quadro do *African Studies*, e do Programa Estratégico de Emergência, realizado pelo Governo de Transição, sob a impulsão do prémio Nobel da Paz, Dr. José Ramos Horta, do qual resultou a matriz do Plano Estratégico e Operacional (2015-2020), *Terra Ranka*”, bem como dos Documentos de Estratégias para a Redução da Pobreza (DENARP

I e II) e, num plano mais amplo, dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e da Agenda de Transformação de África 2063.

O Programa que ora propomos executar, se o povo nos confiar o mandato de governar na próxima legislatura, 2023-2027, visa lançar as bases socioeconómicas e políticas, visando assegurar as reformas institucionais necessárias à criação de um ambiente de estabilidade política, de paz e segurança, ao crescimento económico e ao aumento de rendimentos, a prestação de serviços sociais básicos e de qualidade, que proporcionem uma melhoria real das condições de vida da população guineense.

1. Estrutura do Programa Eleitoral

O Programa Eleitoral do MADEM-G15, apresenta a seguinte estrutura:

Em primeiro lugar, é definida uma **visão estratégica** para a Guiné-Bissau, e os **objectivos do Programa eleitoral**, após o qual são definidas as **grandes reformas estruturantes do Estado**, bem como os **domínios catalizadores** que vão alavancar o desenvolvimento da Guiné-Bissau e os outros sectores de desenvolvimento. Por último, estes domínios e sectores são objectos de **políticas públicas sectoriais**, contemplando acções prioritárias que deverão ser objecto da acção governativa, no âmbito do Programa de Governo na XI Legislatura.

2. VISÃO ESTRATÉGICA DO MADEM- G15 PARA A GUINÉ-BISSAU

O Movimento para Alternância Democrática (MADEM-G15) traçou, no seu Programa político, uma visão renovada e portadora de esperança para a Guiné-Bissau. Ela consiste na concepção de um programa político que é, antes de tudo, um programa de desenvolvimento que pretende marcar uma ruptura epistemológica caracterizada por uma mudança de paradigma: os guineenses devem e podem acreditar em si próprio, nas suas potencialidades, nas suas capacidades a transformar as fraquezas, as experiências e lições negativas do passado, em forças e bases sólidas para avançar em direcção a reconstrução do Estado de direito e do fortalecimento das instituições democráticas.

Este movimento, aberto e inclusivo ao serviço do povo, e alicerçado na visão do desenvolvimento e do Programa Maior, inspirado no pensamento e nos ideais de Amílcar Cabral, coloca um desafio à todos os guineenses, assente no positivismo segundo o qual, nós queremos, devemos e podemos: aspiramos à uma vida melhor e de bem-estar social, devemos trabalhar para assegurar a estabilidade política e o desenvolvimento, como vários outros povos do mundo e, efectivamente podemos viver num ambiente de paz social e de unidade nacional.

Volvidos mais de 45 anos, após a proclamação do Estado da Guiné-Bissau, e visto, o estado actual de desenvolvimento do nosso país, caracterizado por indicadores macro-

económicos e sociais insustentáveis, o MADEM-G15 aposta numa nova visão do desenvolvimento, assente em valores nobres como a unidade nacional, o patriotismo, a cidadania, a solidariedade, a competência e o mérito.

Esta visão estratégica se traduz no seguinte:

“Uma Guiné-Bissau unida, politicamente estável, bem governada, em pleno crescimento económico e que valorize a sua biodiversidade”.

Esta é a razão pela qual, o MADEM-G15, enquanto um movimento de massas e de dimensão arris nacional, se propôs vencer este grande desafio nacional, com o firme propósito de mudar a Guiné-Bissau pela positiva.

3. OBJECTIVOS DO PROGRAMA ELEITORAL

São objectivos do Programa Eleitoral, o seguinte:

1. Definir as grandes reformas estruturantes e promotoras da estabilidade política e catalizadoras do desenvolvimento;
2. Propor, na base da visão estratégica, as soluções eficientes para o desenvolvimento económico e social da Guiné-Bissau.

CAPÍTULO I. AS GRANDES REFORMAS ESTRUTURANTES DO ESTADO

-Reformas para assegurar a estabilidade e a vitalidade das instituições-

A prossecução dos objectivos programáticos e a implementação das estratégias de desenvolvimento requerem a monitorização permanente das estruturas que compõem um determinado sistema, seja ele político, social ou económico. Daí que advém a necessidade de se introduzir certas reformas, com a finalidade de mudar de paradigmas e conferir maior dinâmica e eficácia às nossas acções.

Reforma, reforma, reforma..., tornara-se, assim, uma palavra mágica, mas praticamente irrelevante face a uma realidade institucional resistente a qualquer tentativa de reforma. É assim que tudo ainda continua à espera da reforma prometida: *as forças armadas e de segurança, a administração pública, a justiça, a educação e a saúde e, agora, o próprio sistema político.*

Para MADEM-G15, as grandes reformas estruturantes do Estado compreendem 5 sectores, a saber (i) o sistema político e as instituições; (ii) o sector da defesa e segurança; (iii) o sector da administração pública; (iv) o sector da justiça, combate à impunidade e a corrupção e; (v) a governação económica e as finanças públicas.

I.1.Reforma do sistema político e das instituições

“Uma reforma que assegure a governação e a eficácia institucionais”

1. Contexto

O Estado deve ser o primeiro promotor da justiça social e dos direitos humanos, como da criação das condições para o funcionamento e um relacionamento saudável entre as instituições, bem como impulsionador de desenvolvimento sustentável da Guiné-Bissau.

Os acontecimentos trágicos de 1 de fevereiro de 2022 vieram lembrar-nos da grande fragilidade institucional daquilo que é um *bem comum* – o Estado de Direito Democrático. Ordem constitucional democrática fundada em 1994 que, logo no seu início – lembram-se? – ainda antes de completar a primeira legislatura da sua existência, viu-se profundamente abalada por uma guerra civil (1998-1999) que duraria onze meses.

Seguiu-se, de 1998 em diante, um período de grande turbulência institucional que parecia não ter um fim à vista. Foi um período sem nenhuma história política edificante : de *rupturas constitucionais* frequentes; de rotação acelerada de governos de turno; de *violência ilegítima* que deixou rastros de sangue que enlutaram muitas famílias e envergonharam o nosso país; de crescimento da *pobreza e das desigualdades sociais*, um fermento tanto de *instabilidade social* como de *instabilidade política*; enfim, foi um tempo de crise política profunda – que mal se sabe se já foi realmente superado - em que também as nossas comunidades regionais, outrora organizadas em torno de seus *conselhos regionais eleitos*, viram-se privadas até mesmo daquilo que, sendo elementar, parecia inadiável: a faculdade de autodeterminação criadora de suas próprias *autarquias locais*.

Bastará um simples olhar para a realidade institucional que se cristalizou nas últimas pouco mais de duas décadas, para se convencer imediatamente de que o sistema político guineense necessita de profundas reformas para romper com a estagnação institucional a que foi votado e, assim, poder *impulsionar o processo de modernização democrática e desenvolvimento económico e social* da Guiné-Bissau.

Ora, nenhuma reforma do sistema político guineense será sustentada e, menos ainda, sustentável se ela não se apoiar no *conhecimento, na prática e na cultura da Constituição*. Que, sendo, em geral, um dever de cidadania para todos os guineenses, porém, tem de considerar-se como *imperativo imediato*, em particular, para a classe política – para os líderes, dirigentes e quadros partidários –, que, como se percebe, têm responsabilidades acrescidas pela preservação, reforço e consolidação da ordem constitucional do Estado de Direito Democrático.

Temos, assim, de considerar a implantação na Guiné-Bissau de um *poder local democraticamente legitimado por eleições diretas* - previsto pelo artigo 105.º da nossa Lei Fundamental -, como uma das mais importantes reformas do sistema político guineense. O MADEM G-15 vai empenhar-se para que, ainda durante o período da Décima Primeira Legislatura (2023-2027), sejam realizadas as nossas primeiras eleições autárquicas.

É certo que a reforma do sistema político não esgota – longe disso - o tema da reforma das instituições. Na próxima legislatura, o MADEM G-15 vai promover outras reformas de grande importância para o nosso país, incluindo a mais esquecida de todas – a **reforma do modelo económico** vigente no nosso país -, reforma essa que é imprescindível para se promover efetivamente o desenvolvimento económico da Guiné-Bissau.

2. Ações prioritárias

- a) Proceder a revisão da *Constituição* da República, com o objetivo de aprimorar o regime político vigente;
- b) Rever a *Lei Eleitoral*, desde logo, pela inclusão de mecanismos que garantam a proporcionalidade da *representação política e assim, prevenir a ocorrência de fortes distorções que, reiteradamente, se têm verificado a esse nível.*
- c) Proceder a revisão da *Lei Orgânica da Assembleia Nacional (ANP), do Regimento da ANP, do Estatuto dos Deputados e da Lei da Comissão Nacional de Eleições.*
- d) E, enfim, rever a *Lei-Quadro dos Partidos Políticos e da Lei do Recenseamento Eleitoral.*
- e) Reforçar o processo de descentralização, essencialmente com a realização de eleições autárquicas.

Com a aprovação e implementação deste *pacote de reforma legislativa*, o sistema político guineense ficará, certamente, mais qualificado para os novos desafios da democracia guineenses.

I.2. Reforma do sector da defesa e segurança (RSDS)

“ Uma reforma que garanta a estabilidade, a função republicana e o desenvolvimento ”

1. Contexto

A reforma deste importante sector é enquadrada pelo Documento Estratégico aprovado em 2006 pelo Parlamento guineense, no qual são definidos os eixos estratégicos e os Programas da reforma. No final de 5 anos de trabalho (2011), entre o Governo e os seus parceiros internos e internacionais, foram desenvolvidos importantes trabalhos, nomeadamente no que se refere ao quadro legal das instituições de defesa e segurança, a elaboração de projectos concretos e cifrados ligados a cada um dos programas, a criação do fundo especial de pensões, a elaboração do roteiro CEDEAO/CPLP, a elaboração de uma lista de futuros desmobilizados das forças de defesa e segurança, a implementação de um vasto programa de construção e reparação de infra estruturas militares e policiais.

Os programas e projectos da reforma, resultantes do Documento Estratégico e devidamente cifrados, foram apresentados ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 2011, tendo merecido a anuência da comunidade internacional. Entretanto, com a alteração do Estado de direito democrático, em 12 de Abril de 2012, o processo da reforma perdeu a sua dinâmica, num contexto marcado pela paralisia da cooperação internacional e a escassez de recursos financeiros do Estado.

Hoje, urge retomar a implementação desta reforma, porquanto, não só os estrangulamentos estruturais à realização dos seus objectivos persistem, mas também, há que rever certos conceitos tais como o conceito estratégico de defesa nacional que, na perspectiva do MADEM-G15, deve evoluir para o conceito de segurança nacional, na medida em que é evidente que, nos dias que correm, a segurança nacional caracteriza-se por uma multiplicidade de riscos e ameaças não convencionais, transnacionais, sub-estatais, em que a imprevisibilidade é um factor permanente.

O MADEM-G15 deve continuar a defender a prossecução do objectivo principal da reforma que é a reestruturação e a modernização do sector, por forma a criar condições para que as forças de defesa e segurança constituam uma mais-valia para o desenvolvimento económico e não um fardo nacional, o que se traduz no relançamento do processo da reforma, através das seguintes acções prioritárias:

2. Acções prioritárias

- a) Rever e actualizar o Documento Estratégico, nomeadamente, a LOBOFA, a Lei de Programação Militar, a Lei do Serviço Militar Obrigatório, as Leis e os Estatutos dos Combatentes da Liberdade da Pátria, o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, versus Segurança Nacional;
- b) Reestruturar os órgãos de pilotagem da reforma;
- d) Avaliar e aplicar a Lei do Serviço Militar Obrigatório;
- e) Realizar uma miniconferência internacional de sensibilização sobre a RSDS, prelúdio à Conferência Internacional de doadores;
- f) Definir um plano de contingência para acelerar o processo de reforma;
- g) Recuperar e dinamizar as acções e projectos que estavam em curso e que se encontram inactivos (Ex. Fundo de pensões, desmobilização, recrutamento, serviço militar obrigatório, construção de infra-estruturas etc.);
- h) Implementar o Projecto de fortalecimento do controlo de fronteiras para o combate a criminalidade organizada e transnacional e ao tráfico de droga;
- i) Apoiar a implementação dos projectos de construção do Sistema Nacional de Gestão de Incidentes (SINAGI), no âmbito do Fundo de Consolidação da Paz (PBF), a fim de receber chamadas do público, em caso de necessidade de assistência médica de emergência ou de segurança pública;

I.3. Reforma da administração pública

- Garantir uma governação institucional de racionalidade administrativa-

1. Contexto

A Guiné-Bissau continua a privilegiar a adopção de políticas, estratégias e programas que visam pôr cobro aos constrangimentos e dificuldades na nossa administração pública e projectar o nosso país na modernização administrativa, através de importantes reformas do Estado.

O aparelho administrativo tem sido afetado por ciclos de instabilidade, acarretando um aumento descontrolado dos efetivos na função pública, pouco qualificados e sem cultura de gestão administrativa. O desmantelamento progressivo do aparelho administrativo provocou uma hemorragia dos seus melhores quadros para instituições privadas e de carácter internacional, que proporcionam melhores condições de trabalho e de vida material.

Vista pelos cidadãos e operadores económicos como ineficaz, a Administração Pública guineense evidencia dificuldades sérias de cumprir a sua missão, ser uma administração pública a serviço das pessoas e da economia.

Nesta perspectiva, o MADEM-G15, enquanto Governo, vai proporcionar ações visando assegurar uma administração pública eficiente, transparente e dinâmica, como condição fundamental para a actividade do setor privado e para a criação de riqueza, bem como no sentido de garantir a segurança aos cidadãos e aos seus bens, promover políticas públicas e de provisão de serviços sociais às populações, o aprimoramento do Sistema da Administração da Justiça e promoção do acesso à comunicação e informação para todos os cidadãos.

Neste sentido, o Programa Eleitoral do Governo proposto para a área das Reformas da Administração Pública, no sentido lato que aqui se apresenta tem o seu enfoque nas seguintes matérias:

- (i) A Boa Governação e Descentralização;
- (ii) O Reforço da integridade da Administração Pública;
- (iii) O Ensino Profissional e a criação de Emprego;
- (iv) A promoção do empreendedorismo e inovação tecnológica;

Assim, o Governo deve implementar as seguintes acções que vão garantir cada vez melhor prestação de serviços públicos:

2. Acções prioritárias

- a) Melhorar a gestão estratégica dos recursos humanos do Estado e o profissionalismo da Administração Pública;
- b) Proceder a revisão e adopção, a curto prazo (1º ano de governação), do Quadro do Pessoal da Administração Pública e resolução definitiva da questão dos estagiários;
- c) Rever e actualizar do Plano de Ação para a Reforma da Administração Pública, na medida em que o objetivo global deste plano consiste em contribuir para o saneamento das finanças públicas e a revitalização da economia;
- d) Realizar um controlo estratégico e um acompanhamento eficaz das diferentes políticas públicas, o que pressupõe a definição de objetivos claros e tangíveis que visem melhorar a eficácia e a credibilidade do serviço público;

- e) Adotar uma política que permita o estabelecimento de uma justiça salarial e de gestão de recursos humanos, e a responsabilização dos agentes do Estado a fim de resgatar a confiança dos utentes em relação à administração;
- f) Fixar salário mínimo, através de adopção de critérios objetivos;
- g) Reorganizar a produção de serviços administrativos em moldes mais racionais, conferindo a cada estrutura uma função concreta, podendo ser objeto de supervisão, avaliação e seguimento por parte de superiores hierárquicos;
- h) Conceber estruturas numa lógica hierarquizada, submetidas ao controlo e avaliação;
- i) Operacionalizar a governação descentralizada na província e implementar ações com vista a capacitação institucional dos órgãos de governação descentralizada e órgãos do Estado a nível local;
- j) Fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública e implementar ações de reforma e modernização da Administração Pública;
- k) Assegurar a preservação da Memória Institucional e o acesso célere à informação na Administração Pública;
- l) Promover iniciativas de transformação digital em todos os sectores da administração, com vista a melhorar a Produtividade, Competitividade e introduzir a Inovação;

I.4. Reforma do sector da justiça, e combate à impunidade e à corrupção

-Por uma Justiça credível, independente ao serviço do cidadão e do investimento-

1. CONTEXTO

A construção de alicerces de desenvolvimento projectados para a prosperidade económica e justiça social, está intimamente ligada à existência de instituições sólidas, aptas a garantir o cumprimento das normas que orientam a convivência social e direitos fundamentais da pessoa humana.

Em meados de 2008, o Governo, com a participação dos operadores judiciários e parceiros internacionais, iniciou o processo de reforma no Sector de Justiça com base nos resultados de vários diagnósticos sectoriais. Devido o contexto da instabilidade política e social, não se conseguiu atingir os desígnios programáticos constantes do programa de sucessivas Governos, o que evidencia a necessidade de continuar nesta legislatura, os esforços coordenados para afirmação do Sector da Justiça e consolidação do Estado de Direito Democrático.

Evidentemente, o sector da justiça é destacado pelo seu importante papel, não só como um dos indicadores chaves de desenvolvimento, mas também pela sua natureza de aplicador objectivo da lei na busca da verdade material, garantia de equilíbrio, segurança jurídica, Estado de Direito e respeito pelo primado da lei.

Atento ao resultado de recentes diagnósticos sectoriais, nomeadamente, o *“Estado e Desafios da Justiça realizado em 2021-2022”*, a justiça guineense não conseguiu ainda atingir os seus desígnios constitucionais, fruto de vários factores estruturais, nomeadamente:

- A insuficiência de infraestruturas judiciais e recursos humanos qualificados;
- Falta de Estabelecimentos Prisionais com padrões internacionalmente aceites;
- A fraca independência do poder judicial face ao poder político;
- O quadro legal obsoleto e desadequado à realidade social;
- O acesso à justiça limitado à cidadãos sem condições económicas;
- A corrupção, a morosidade e ineficácia de mecanismos de responsabilização dos operadores da justiça;
- Fraca capacidade de resposta da rede dos serviços do registo e notariado;

Segundo [índice de percepção da corrupção](#) de 2021 – relatório produzido anualmente pela Transparência Internacional, a Guiné-Bissau continua a figurar na lista de países mais corruptos do mundo. A ineficácia do poder judicial, associada a sua fraca independência, tem fornecido a sociedade, o sentimento acentuado de impunidade.

A impunidade é vista no país como um grande desafio, pois, a justiça, em diversas ocasiões, não tem conseguido dar resposta a determinadas situações submetidas a sua apreciação, desde ilícitos criminais, cíveis, constitucionais e eleitorais. Assim, perante os factores atrás evidenciados, é importante direccionar as prioridades na perspectiva de resgatar os valores da justiça, nomeadamente a integridade, a independente e transparência.

Assim, o programa eleitoral do MADEM-G15, enquanto Governo, visa resolver problemas contemporâneos da justiça, impulsionando uma governação mais dinâmica, flexível e interactiva em prol do povo e sensível a novas medidas inovadoras do Estado de Direito Democrático, na perspectiva de alcançar a eficiência, inovação, proximidade e Humanização.

2. ACÇÕES PRIORITÁRIAS

Em face do contexto em que a justiça se encontra, as acções prioritárias assentarão com incidência em:

- a) Reforçar o combate ao crime, em particular o tráfico de estupefacientes, o terrorismo e o branqueamento de capital;
- b) Garantir o acesso à justiça à todos os cidadãos, independentemente de condições económicas e estatuto social;
- c) Melhorar as condições de funcionamento dos tribunais através de reabilitação, construção e equipamento de novos edifícios;
- d) Promover a formação inicial dos Magistrados Judiciais, do Ministério Público, Oficiais Justiça e Polícia Judiciária;
- e) Assegurar a integridade dos operadores da justiça, combater a corrupção e reestruturar os serviços das inspecções e Conselhos de Magistraturas;
- f) Promover o alargamento de serviços de registos e notariado, e organizar com regularidade necessária o curso de formação inicial para Conservadores, Notários e Oficiais de Registo;
- g) Elaborar programas de formação contínua para operadores da justiça;

- h) Promover reformas do quadro legal e institucional, nomeadamente a legislação penal, processual penal, civil e processual civil;
- i) Valorizar a carreira dos actores judiciais através de criação de condições condignas para o exercício das suas funções;
- j) Promover a criação de mecanismos alternativos de resolução de litígios, nomeadamente Julgados de Paz, Arbitragem, Conciliação, Mediação e Tribunais Arbitrais;
- k) Reabilitar e melhorar os Estabelecimentos Prisionais de Bafatá e Mansoa, e melhorar centros de detenção do Ministério do Interior e da Polícia Judiciária;
- l) Construir uma Prisão Central e três Estabelecimentos Prisionais, um por província;
- m) Reforçar os mecanismos de protecção dos direitos humanos e assegurar elaboração atempada de relatórios periódicos e a submeter aos órgãos dos Tratados das Nações Unidas e União Africana;
- n) Modernizar as secretarias judiciais e secretarias privativas do Ministério Público, promovendo a tramitação electrónica de processos;
- o) Assegurar a digitalização, a informatização do registo civil, das secretarias judiciais e do Ministério Público, criar o sistema de estatística judiciária e banco dados nacionais do registo civil;
- p) Assegurar o funcionamento do Gabinete de Recuperação de Activos derivados do crime e de Administração de Bens;
- q) Promover o alargamento da rede dos serviços de identificação civil, dos registos e notariado;
- r) Reforçar a política nacional de protecção de menores, de pessoas com deficiência e assegurar a igualdade de género;
- s) Promover o alargamento das directorias e inspecções da Policia Judiciária e impulsionar as reformas institucionais;
- t) Dinamizar e alargar a cooperação judiciária internacional em matéria penal, policial, civil e comercial;
- u) Promover campanhas móveis de registo de nascimento, de emissão de bilhetes de identidade e de propriedade;
- v) Promover a criação do Tribunal Constitucional, a Provedoria da Justiça e assegurar instalação dos Tribunais Administrativos;
- w) Avaliação e adequação das taxas de registo dos prédios rústicos e urbanos;
- x) Promover o fornecimento de serviços de registo online, nomeadamente o registo civil e criminal;
- y) Promoção da criação de lojas de serviços da justiça ou casas do cidadão;
- z) Modernizar o Portal da Polícia Judiciária para atender as queixas e denúncias electrónicas;
- aa) Suprimir a utilização obrigatória dos selos nas peças processuais, adoptando o sistema de contabilização em laudos;
- bb) Construir habitação para os magistrados.

III.5. Reforma da Governação Económica e das Finanças Públicas

-Reforma para estruturar a economia, assegurar o crescimento económico sustentável, dinamizar os sectores criadores de riqueza e reduzir a pobreza-

1. Contexto

A economia da Guiné-Bissau continua a ser caracterizada, entre outras, por uma grande dependência da produção e exportação da castanha de caju, pela debilidade da procura interna, pelo fraco nível de mobilização de recursos, sendo a taxa de pressão fiscal a mais baixa a nível da África subsariana.

O crescimento económico do país tem sido irregular e fraco. Em média, no intervalo de cinco (5) anos (2017-2021), a taxa de crescimento económico, situou-se em 4,1%, contrastando com aquilo que seria adequada, se tivermos em conta as grandes potencialidades económicas do país e as crescentes necessidades das populações em bens e serviços.

Durante o período 2019-2022, a Guiné-Bissau registou um crescimento médio anual de 4,1%. Em 2019, em virtude da queda dos preços de exportação da castanha de caju, apesar do aumento do volume de exportações, a taxa de crescimento foi de 5,5 % em comparação com 3,8% em 2018.

Em 2020, a situação económica foi marcada em geral pela crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19 que teve um forte impacto na economia do país com uma queda no preço de exportação da castanha de caju e uma redução acentuada do volume de exportações como resultado das medidas de contenção impostas pelas autoridades para evitar a propagação da doença e reduzir os efeitos na perda de vidas humanas. Como resultado, o crescimento económico em 2020 foi de 1,5% contra 5,4% em 2019, em virtude de medidas restritivas tomadas.

Em 2021, o ritmo de crescimento económico fixou-se em 6,4% contra 1,5% em 2020, efeito do bom dinamismo de todos os sectores de actividade económica, associado ao forte aumento de produção e dos preços de exportação da castanha de caju, conjugado com o levantamento gradual das medidas restritivas legadas a crise sanitária. Em 2022, a economia da Guiné-Bissau revelou uma desaceleração com um crescimento de 3,5%. A elevada produção de caju não se refletiu em crescimento económico, uma vez que o país registou um fraco desempenho das exportações provocado por problemas com a Maersk, pela escassez regional de combustível, pela queda dos preços internacionais do caju em agosto e pela fraca procura por parte da Índia e do Vietname. Esta situação contrasta com a de 2021, quando a economia recuperou para crescer a 5% após a pandemia. Em outubro de 2022, a inflação anual aumentou para 7,6% e amorteceu o consumo privado.

A instabilidade política, um ambiente empresarial fraco e uma economia pouco diversificada são as principais causas de um crescimento baixo e volátil na Guiné-Bissau. A instabilidade política recorrente, enraizada na competição pelo controlo dos recursos, continua a ser um obstáculo ao desenvolvimento económico do país. A falta de infraestruturas impede o acesso eficiente ao mercado e o desenvolvimento de cadeias de valor nacionais e regionais. O fraco ambiente empresarial, juntamente com uma história de fragilidade política e institucional que data da independência, fragiliza o investimento do sector privado, impedindo o progresso na diversificação económica. A economia é dominada pela agricultura e depende quase inteiramente de uma única cultura de

rendimento. A castanha de caju em bruto representa 90-98% do total das receitas de exportação e proporciona rendimentos a cerca de 80% da população. A economia pouco diversificada da Guiné-Bissau torna-a extremadamente vulnerável a choques externos e condições climáticas adversas.

Em virtude desse crescimento irregular e fraco que os país tem conhecido, aliado às políticas sociais não favoráveis que têm sido implementadas, os níveis de incidência da pobreza continuam altos. Em 2022, a pobreza regressou ao seu nível pré-pandémico e espera-se que diminua ainda mais a médio prazo. Embora seja estimado que a pandemia de COVID-19 provocou um aumento da pobreza, as análises recentes apontam para uma recuperação gradual em 2022.

Com base no limiar internacional de pobreza de 2,15 dólares (na paridade de poder de compra de 2017), estima-se que a pobreza desça de 19,9% em 2021 para 19,2% em 2022, depois de ter aumentado em 2020 para 21,1% de 20,64% em 2019. O lento declínio da pobreza indica uma lenta recuperação da economia, sustentada pelos efeitos colaterais de choques externos, como a guerra na Ucrânia.

O ambiente de negócios continua a ser muito desfavorável aos investidores, o investimento estrangeiro direto (IED), é praticamente inexistente e, a Guiné-Bissau viu a sua posição piorar bastante, no âmbito das apreciações internacionais do ambiente de investimento, apesar dos esforços do poder público em dotar o país de uma agência de investimentos, a Guiné-Bissau investimentos e o destaque do sector de turismo que conheceu um crescimento do número de turistas. Com efeito, a Guiné-Bissau ocupa o 174º lugar, entre os 189 países, na lista do “*Dong Business*” em 2020.

No domínio das finanças públicas, os diagnósticos realizados até aqui apontam para quatro grandes problemas, a saber: (1) o excesso do pessoal pago pelo Estado, sobretudo na esfera militar, paramilitar e antigos combatentes; (2) a deficiência no sistema de controlo das despesas; (3) a insuficiência das capacidades técnicas; (4) a deficiência no sistema de recolha das receitas;

A fraca mobilização das receitas é uma das causas profundas dos desequilíbrios fiscais na Guiné-Bissau e explica a dependência do país do apoio orçamental e a falta de espaço para aumentar as despesas prioritárias.

Não obstante este sector ter sido alvo de várias tentativas de reforma, no quadro das políticas públicas em matéria de finanças públicas, através dos programas de governo, do Programa de Apoio de Emergência para países em situação de pós conflito (EPCA), e do Programa de Crédito Alargado (ECF), actualmente em curso com o apoio do FMI, o MADEM-G15, através do seu futuro governo, vai prosseguir os seus esforços na reestruturação das finanças públicas e consolidação orçamental, na harmonização das ações no quadro da política de convergência económica da UEMOA e da CEDEAO.

2. Ações prioritárias

Face a este contexto, as ações prioritárias do próximo executivo deverão ser orientadas em quatro domínios, a saber:

- **Garantir um Crescimento Económico Robusto, a criação de emprego e redução da pobreza;**

- **Melhorar a Gestão Macroeconómica e Reformar a Gestão das Finanças Públicas;**
- **Apoiar o desenvolvimento do Sector Privado e melhorar o ambiente de negócios;**
- **Promover um comércio justo e gerador de riqueza.**

A. Garantir um Crescimento Económico Robusto, a criação de emprego e redução da pobreza;

Para alcançar um crescimento económico robusto que permita a criação de emprego e consequente redução da pobreza as ações do próximo executivo deverão ser orientadas no seguinte:

- a) Criação de condições favoráveis ao crescimento económico, nomeadamente:
- Promover a diversificação da economia;
 - Melhorar o ambiente de negócio, através da redução ou eliminação de muitas barreiras a realização dos negócios e investimentos;
 - Apoiar o desenvolvimento de setores promissores nos setores agrícola, pesqueiro e pecuário, bem como no turismo. Esses setores serão beneficiados com investimentos prioritários em infraestrutura agrícola e serviços de apoio às atividades produtivas;
 - Apoiar a mecanização da agricultura, nomeadamente as operações de preparo da terra, colheita e pós-colheita (processamento do arroz local);
 - Apoiar a política de desenvolvimento das planícies e “bas-fonds” para controlar a água com vista a passar de uma para duas colheitas por campanha agrícola;
 - Apoiar aos setores cerealífero e hortícola, em particular para a segurança alimentar e nutrição da população;
 - Acelerar o estabelecimento de infraestruturas económicas básicas;
 - Promover o emprego, em particular entre os jovens, no quadro de uma política nacional de emprego e formação profissional e de um plano de ação plurianual e orientado;
 - Criar as capacidades institucionais, técnicas e financeiras que permitirão à Guiné-Bissau tomar medidas rápidas para fazer face a catástrofes climáticas que possam dificultar a consecução dos objetivos de desenvolvimento.
- b) Reforçar as ferramentas de planeamento e condução das políticas públicas;

- c) Institucionalizar o sistema de monitoramento e avaliação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), o que passa necessariamente pelo reforço do sistema nacional de estatística;
- d) Reduzir os níveis de incidência da pobreza, no período 2023-2007, implementando as seguintes metas e medidas no domínio macroeconómico:
 - Garantir uma taxa média anual de crescimento do PIB não inferior a 5%;
 - Garantir uma taxa de desemprego inferior a 20 %;
 - Manter a inflação nos níveis da convergência com os países da UEMOA, ou seja, não superior a 3 %;
- e) Criar as condições propícias para o desenvolvimento do sector privado, enquanto motor do crescimento económico e da criação do emprego.
- f) Disponibilizar os recursos para investimentos vigorosos nas fileiras: do caju, arroz, horticultura, pesca, turismo e, indústrias extrativas;
- g) Promover os sectores catalisadores, destacando as TIC, energia e o comércio.

B. Melhorar a Gestão Macroeconómica e Reformar a Gestão das Finanças Públicas.

O Madem G15, através do seu executivo ira tomar as seguintes medidas:

- a) Reestruturar as finanças públicas, privilegiando a harmonização das nossas ações no quadro da política de convergência económica da UEMOA e da CEDEAO;
- b) Prosseguir com as boas práticas, em matéria de aperfeiçoamento do quadro jurídico e contabilístico para a gestão das finanças públicas, do sistema integrado de gestão das finanças públicas, da gestão do orçamento, do controlo financeiro, e o do desempenho fiscal;
- c) Reforçar a regulamentação e gestão dos concursos públicos;
- d) Implementar importantes ações com vista a atingir os seguintes objetivos macroeconómicos durante o período 2023-2027:
 - ✓ Manter o défice orçamental (base caixa) ao nível de 3 % em conformidade com os critérios de convergência da UEMOA;
 - ✓ Reformar e melhorar o desempenho da administração fiscal de modo a atingir a pressão fiscal de 15 % até final 2007;
 - ✓ Introduzir o imposto sobre valor acrescentado (IVA);
 - ✓ Analisar a possibilidade de criação de uma Autoridade Tributaria na Guiné-Bissau para melhorar e aumentar o desempenho fiscal da Guiné-Bissau;
 - ✓ Implementar o quadro de despesas a médio prazo (CDMP) a fim de melhorar a planificação de despesas no âmbito das prioridades sectoriais;
 - ✓ Rever a lei sobre as isenções;
- e) Melhorar a supervisão orçamental, controlo e publicação regular das contas de gestão e de execução orçamental;
- f) Garantir a transparência na gestão dos bens públicos e responsabilização sistemática, especialmente por meio da apresentação anual das contas públicas sob controlo do Parlamento e do Tribunal de Contas;
- g) Sanear as contas públicas, através de uma auditoria às dívidas públicas e a elaboração de um plano crível para a sua progressiva liquidação;

- h) Reforçar a melhoria da transparência do sistema de adjudicação de contratos públicos de acordo com os padrões da UEMOA.
- i) Reforçar o controlo financeiro com o objetivo de garantir o rigor na execução do orçamento;
- i) Controlar as despesas, em particular da massa salarial, através da realização de uma profunda reforma na Função Pública;
- k) Implementar e aplicar o sistema integrado de gestão de recursos humanos na administração pública;
- l) Sistematizar a elaboração de relatórios trimestrais sobre a execução do orçamento ao nível de cada ministério;
- m) Implementar medidas de controlo de gastos, incluindo a implementação da tecnologia blockchain, apoiada pelo FMI, para facilitar a conciliação de registos de pessoal e folha de pagamento;
- n) Criar um comitê de gestão de alto nível para supervisionar o plano de implementação da Conta Única do Tesouro;
- o) Implementar medidas adicionais de controlo de gastos.
- p) Reforçar o procedimento normal de execução de despesas ao exigir que a entrega de bens e serviços seja certificada antes do pagamento aos fornecedores.

C. Apoiar o desenvolvimento do Sector Privado e melhorar o ambiente de negócios

A fim de remover um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento do sector privado nacional na Guiné-Bissau que é a ausência de mecanismos internos para o seu financiamento, criando mecanismos inovadores de financiamento para esse sector, o MADEM-G15 vai implementar as seguintes ações:

- a) Prosseguir com a implementação do Fundo de Promoção e Desenvolvimento Economico recentemente criado com apoio da CEDEAO;
- b) Prosseguir com a implementação do regime jurídico das parcerias público-privadas e reforçar a Unidade de Seguimento das parcerias público-privadas;
- c) Operacionalizar o sistema de leasing, mediante a implementação do seu regime jurídico, contrariando as dificuldades de acesso ao financiamento clássico;
- d) Promover a criação de instituições especializadas de leasing na Guiné-Bissau
- e) Implementar o Despacho que incide sobre novas medidas de simplificação de procedimentos de criação, desenvolvimento e dissolução de negócios;
- f) Constituir um dispositivo institucional e de ambiente de negócios, harmonizado com os instrumentos jurídicos internacionais e da sub-região;
- g) Estimular à substituição seletiva das importações (sob critérios das maiores vantagens relativas), e promoção das exportações nos sectores com vantagens

comparativas de custos nos mercados internacionais, tendo como base as seguintes orientações:

- Diversificar a estrutura da economia, tendo em atenção as vantagens competitivas de preços (na substituição) e comparativas de custos (na promoção das exportações);
 - Priorizar a promoção das exportações, dos produtos agrícolas tropicais com vantagens comparativas de custos, tais como frutas, legumes, gergelim etc.;
- h) criar um fundo de bonificação de juros para as micro, pequenas e médias empresas, um fundo de garantia ao crédito e o fundo de capital de risco;
- i) (g) Promover a criação de instituições financeiras de desenvolvimento e de investimento;
- j) (h) Reforçar o sistema de microcrédito, como forma de financiar os pequenos e médios produtores, pequenas e médias empresas e contribuir na redução da pobreza.
- k) (i) Institucionalizar e uma agência seguradora de crédito;
- l) Institucionalizar uma bolsa de valores mobiliários;
- m) Promover soluções de leasing, factoring e renting, como forma de financiamento;
- n) Pagar a dívida interna auditada e auditar a dívida interna remanescente;
- o) Promover o reforço de capacidade dos operadores económicos, através de criação de parcerias com os centros de formação no país, nos domínios de gestão e administração de negócios;
- p) Criar zonas económicas especiais para atrair as grandes empresas;
- q) v) Criar um serviço de apoio e acompanhamento das empresas privadas.

D. Promover um comércio justo e gerador de riqueza

O desenvolvimento do sector do comércio, pela sua transversalidade, é largamente tributário de outros sectores e instituições de desenvolvimento, ou seja, os seus condicionantes tais como a competitividade do sector produtivo, a promoção da qualidade de bens e serviços e a problemática global da capacitação dos recursos humanos, estão ligados à vocação de instituições que estão fora da tutela do sector.

Para o efeito, o MADEM-G15 se propõe a:

- a) Promover fortes sinergias interinstitucionais a fim de implementar uma política comercial que vise a criação e melhoria de infraestruturas regulamentares de apoio ao comércio e aos produtores, à promoção da concorrência e dos direitos do consumidor, bem como a melhoria do ambiente de negócios e de investimentos;
- b) Integrar o comércio nas estratégias sectoriais e nos objetivos de desenvolvimento e de combate a pobreza, de estabilidade dos preços dos produtos de primeira necessidade;
- c) Promover o empreendedorismo e a inovação;
- d) Elaborar uma estratégia para o desenvolvimento do sector comercial;
- e) Rever e adoptar o quadro regulamentar do sector do comércio e da concorrência, promovendo a dinamização da Autoridade da Concorrência;
- f) Incrementar trocas comerciais com os países africanos, promovendo a aplicação dos critérios do esquema de liberalização comercial da CEDEAO e da ZLECAF.

II. OS SECTORES CATALIZADORES DO DESENVOLVIMENTO

- Priorizar os sectores que propulsam os outros para um desenvolvimento sustentável-

Ao longo de décadas, a Guiné-Bissau adoptou e implementou vários planos de desenvolvimento, realizou várias reformas estruturais e de ajustamento, estabeleceu várias prioridades, em termos de sectores de desenvolvimento, como a agricultura e agro-indústria, a educação e a saúde.

Nenhum dos sectores, outrora considerados prioritários ou estratégicos, como, por exemplo, a educação, a saúde, a agricultura, a agro-indústria, as pescas, alcançou o nível de desenvolvimento esperado e quase todos se encontram com grandes problemas estruturais e funcionais. Ao analisar a problemática do desenvolvimento na Guiné-Bissau, o MADEM-G15 considera que **a primeira prioridade de desenvolvimento do nosso país é o desenvolvimento dos recursos humanos em todas as suas vertentes**, nomeadamente a alfabetização, a educação de base, secundária, profissionalizante e superior, a formação contínua, a reciclagem, e a investigação científica aplicada e cultura.

Face aos enormes desafios da globalização (globalização das trocas comerciais, das empresas, das trocas financeiras e, agora, a da economia digital), a Guiné-Bissau não tem outra solução que não seja apostar, em primeiro lugar, na promoção do capital humano, no desenvolvimento dos recursos humanos.

Em segundo lugar, há que promover e desenvolver os outros sectores catalizadores da produção, do crescimento económico, da criação de riquezas e, em consequência, da melhoria das condições de vida e da saúde das nossas populações. Estes sectores catalizadores são os das **infraestruturas, dos transportes, da energia, das águas e do saneamento básico**.

Ao desenvolvermos estes sectores, catalizamos o desenvolvimento daquilo que representa a nossa vantagem competitiva, ou seja, **a agricultura, as pescas, a agro-indústria, as minas, o turismo, a biodiversidade**, através de factores de produção (energia, águas), das vias de acesso e comunicação (estradas, pontes, ordenamento territorial), e da qualidade de vida dos cidadãos (água potável, saúde).

Por sua vez, **o sector da saúde**, vai beneficiando da qualificação dos recursos humanos que são colocados ao seu serviço, e dos recursos financeiros gerados pela dinâmica da produção e do crescimento económico que permitirão a aquisição de equipamentos e tecnologias para os estabelecimentos hospitalares e os centros de saúde.

Para fazer funcionar todos estes sectores, há que se dotar de verdadeiras e eficientes políticas públicas.

III. AS POLÍTICAS PÚBLICAS SECTORIAIS

III.1. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

-Promover o desenvolvimento através da educação de base, da formação e do reforço do capital humano

Os sectores que concorrem para o desenvolvimento dos recursos humanos, sendo sectores sociais, devem, antes de mais, serem vistos como a base do desenvolvimento, apesar de reconhecidos desafios relativos a insuficiente alocação de recursos financeiros ao nível do Orçamento Geral do Estado e a fraca implementação de políticas públicas que tenham em conta as prioridades definidas.

III.1.1 A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO

1. Contexto

A educação está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento dos recursos humanos, à economia do saber, à criação do emprego e à competitividade da Guiné-Bissau.

O nível do desenvolvimento das forças produtivas de uma sociedade indica o estado em que se encontra o nível da sua Educação, isto é, da sua capacidade em promover o seu desenvolvimento sustentável. Portanto, a Educação é um instrumento de emancipação do Homem, um instrumento que lhe permite interferir de forma consciente na mudança da sua condição e da sua existência.

Este sector é caracterizado por greves crónicas, promovidas pelos Sindicatos, reivindicações permanentes de atrasados salários e de subsídios, gestão da carreira docente, falta de infraestruturas, problemas do quadro do pessoal, interrupção e não finalização de anos lectivos, entre outros. Todos esses factores requerem uma nova forma de abordagem política entre os atores do sistema educativo e da governação.

Ao longo dos anos, os sucessivos governos têm tido dificuldades, não apenas no pagamento dos salários dos professores, mas também encontrar acordos consensualizados que possam contribuir para a qualidade do ensino. Mesmo com o concurso de parceiros internacionais, como foi o caso do Banco Mundial, o funcionamento regular dos anos lectivos tem representado um grande desafio ao sector.

No outro ângulo, a melhoria da educação primária, secundária, superior e da formação profissionalizante deve ser sustentada pela qualidade da formação e capacitação dos professores, melhoria e modernização de recursos pedagógicos, adopção de padrões internacionais e tecnológicos em matéria de ensino em diferentes níveis de formação.

Para além da necessidade de formação no ensino superior, através de uma Universidade Pública de referência nacional, a formação profissional em estreita colaboração com o sector privado, deve ser uma prioridade de governação de modo a assegurar a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

É fundamental, por esta e outras razões, que o **MADDEM-G15 considere o sector educativo como sendo vital, porque o que está em jogo é a nossa sobrevivência enquanto país soberano e enquanto uma Nação forjada na luta de libertação nacional com os valores culturais históricos.** Nesta perspectiva, a educação será a nossa maior aposta, senão uma nobre e patriótica missão, porque estamos convictos que investir na educação e formação dos nossos concidadãos é apostar no futuro da Guiné-Bissau.

O diagnóstico exaustivo deste sector figura nos instrumentos de política educativa a saber: Carta da Política Educativa (2010 – 2020), o Plano sectorial da Educação (2017 – 2025), assim como os diplomas legais que regem a organização e funcionamento do sistema educativo, tais como, a Lei de Bases do Sistema Educativo, a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, Lei da Cantina Escolar, Estatuto da Carreira Docente e outros normativos subsectoriais.

Definidas as estratégias e traçados os objetivos, resta-nos a mobilização de recursos para a sua aplicação na transformação da Educação. As limitações dos recursos internos, nos leva a interpelar os parceiros para nos apoiarem no cumprimento dos compromissos assumidos, reafirmando o nosso firme engajamento em trabalhar afincadamente na transformação da nossa sociedade priorizando a Educação. Se considerarmos o desafio proposto com meios (humanos e financeiros) disponíveis, tendo como suporte os instrumentos jurídicos e legais reguladores e orientadores do sistema, podemos vislumbrar um cenário propício à transformação do homem através da educação, à conquista do seu espaço na produção do conhecimento científico e tecnológico e na dignificação da sua condição.

A fim de assegurar um desenvolvimento humano e social inclusivo, reforçando o nosso capital humano, para o MADDEM-G15, as acções prioritárias para o sector educativo serão orientadas nos seguintes eixos:

2. Acções prioritárias

Eixo_1: Acesso, permanência e equidade;

Eixo_2: Qualidade e Pertinência;

Eixo_3: Governança, Pilotagem e Financiamento da Educação.

Acesso, permanência e equidade.

- a) Priorizar o ensino pré-escolar no sistema educativo e aumentar de forma progressiva a taxa de inscrição pré-escolar para 25% até 2026;
- b) Assegurar a continuidade educativa das crianças e jovens guineenses desde o pré-escolar ao ensino superior, sobretudo aos mais vulneráveis e marginalizados, de modo a combater o analfabetismo, a violência baseada no género, o casamento precoce, o trabalho infantil, a gravidez precoce e a exclusão escolar e social;

- c) Expandir a rede escolar de forma equitativa e dotá-la de escolas inclusivas, seguras e saudáveis;
- d) Promover a abertura à diversidade e à necessidade de mudança de atitudes e comportamentos, reimaginando os modelos e as técnicas de ensino e aprendizagem e arquitetura escolar;
- e) Criar escolas sustentáveis que respondam às condições ambientais e às mudanças climáticas;
- f) Conceber a escola para inclusão digital e tecnológica;
- g) Fortalecer a governança escolar e a capacidade de financiamento público nos níveis local e nacional, comprometendo-se o governo e a sociedade civil a apoiar as escolas e promover ambientes de aprendizagem seguros e inclusivos;
- h) Preparar as escolas para situações de emergência, pressão e transição demográfica;
- i) Eliminar as barreiras ao acesso ao ensino superior e à formação profissional.

Qualidade e Pertinência.

- a) Promover e implementar um programa de capacitação e avaliação dos docentes;
- b) Reorganizar e dinamizar o Desporto Escolar;
- c) Melhorar o ensino superior para adequá-lo às exigências da economia e às necessidades do mercado de trabalho e da sociedade;
- d) Adotar medidas de emergência no domínio da formação profissional, em estreita colaboração com o sector privado de modo a orientar a formação profissional em função das necessidades do mercado de trabalho e assegurar a inserção dos jovens nesse mercado;
- e) Dinamizar a investigação científica nas instituições do Ensino Superior, centros de pesquisa e laboratórios em diferentes áreas de geração de riqueza, crescimento económico e promoção do desenvolvimento;
- f) Promover o intercâmbio científico, técnico, e cultural com outros estabelecimentos regionais do ensino superior e da pesquisa, através de projectos embríões de ligação e trocas de experiências de quadros, especialmente com os países da CEDEAO, UEMOA e CPLP;
- g) Dotar o Ministério da Educação de um programa reestruturado de formação e de capacitação pedagógica e, em conhecimentos requeridos para a sua transmissão aos alunos e estudantes;

- h) Realizar reformas curriculares e promover métodos pedagógicos mais envolventes e adequados, de modo a satisfazer a crescente demanda por uma variedade de formas de ensino e aprendizagem nas escolas;
- i) Conferir aos professores e alunos as competências digitais necessárias e actualizadas;
- j) Promover uma educação/formação de qualidade ao longo da vida, adequando-a ao mercado do emprego;
- k) Assegurar uma avaliação formativa e integral aos alunos;
- l) Promover a inovação na educação;
- m) Reformar o currículo escolar contemplando temáticas do desenvolvimento sustentável, reforçando a literacia, numeracia, competências científicas e “competências verdes” ao longo da vida;
- n) Considerar e valorizar o conhecimento autóctone vital para a mitigação e adaptação às mudanças sociais e ambientais;
- o) Direcionar o ensino técnico e a formação superior para conhecimentos e competências para o desenvolvimento sustentável;
- p) Melhorar o perfil profissional e científico dos professores de todos os níveis de ensino e formação;
- q) Dotar os estabelecimentos de ensino e formação de bibliotecas, laboratórios e oficinas técnicas e profissionais.
- r) Reformar o 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário;
- s) Rever o sistema nacional de avaliação;

Governança, Pilotagem e Financiamento da Educação.

- a) Programar fases de implementação da Carta de Política Educativa (2010 – 2020), Plano Sectorial da Educação (2017 – 2025), Lei de Bases do Sistema Educativo, a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, o Plano Estratégico Nacional de Ensino Superior e da Investigação Científica, bem como a Lei da Cantina Escolar e o Estatuto da Carreira Docente;
- b) Estabilização e desenvolvimento do sistema educativo, através de:
 - Dotar o sector educativo, de recursos financeiros que atingirão progressivamente 30% do OGE, no horizonte 2027, com uma base de partida, no mínimo, de 15%, em 2023;
 - Descentralizar o Ministério da Educação, no quadro da orgânica do Governo;

- Construir e equipar uma Universidade Pública de referência nacional e internacional;
 - Construir oito (8) liceus regionais com capacidade de lecionar até ao 12º ano, com saídas profissionalizantes (liceus politécnicos), sendo um em cada região (Biombo, Cacheu, Oio, Bafata, Gabu, Bolama-Bijagos, Quinara e Tombali);
 - Dignificar a profissão docente, nomeadamente com a implementação cabal do Estatuto da Carreira Docente;
 - Dotar o sistema da educação de uma capacidade de acompanhamento e controlo;
 - Melhorar e consolidar de um sistema de informação e tratamento estatístico de dados;
 - Desenvolver capacidades inspectivas dos Serviços de Inspeção;
 - Impulsionar a Agência Nacional de Avaliação Académica;
 - Reformar a comissão nacional de bolsas, nomeadamente no que concerne aos critérios e a sua aplicação rigorosa. *“Ku MADEM-G15, bolsa di studu ka na bindidu”*
- c) Garantir que os calendários e horários escolares não impeçam experiências de aprendizagens enriquecedoras e colaborativas, baseados em problemas e projetos e pesquisa-ação;
- d) Promover a redução das reprovações dos alunos no sistema do ensino;
- e) Implimentar estratégias que permitam aliviar os encargos em educação das famílias carrenciadas;
- f) Criar mecanismo de registo das crianças, através de colaboração institucional;
- g) Criar condições necessarias para o aumento de tempo de aprendizagem na escola;
- h) Elaborar a política linguística para o país em concertação com os demais sectores interessados;
- i) Introduzir a Língua Árabe opcional no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário;
- j) Criar especialidade de Língua Árabe na Escola superior da educação “Tchico Té”;
- k) Integrar de MADRASSA no sistema do ensino guineense;
- l) Elaborar o plano de desenvolvimento dos recursos humanos;
- m) Restruir a gestão e administração;

- n) Criar um sistema integral de gestão de educação;
- o) Promover a flexibilidade organizacional em todas as comunidades escolares;
- p) Tornar a grelha salarial dos docentes mais atrativa;
- q) Implementar uma política de incentivos salariais a favor das professoras, de modo a atraí-las para a docência;
- r) Criar programas de integração para professores no início da carreira;
- s) Implantar, de maneira holística e concertada, componentes da carreira profissional aos docentes, incluindo contratação, formação e desenvolvimento profissional;
- t) Promover cultura de investigação e inovação educacional;
- u) Garantir a introdução da tecnologia e conectividade digital na educação;
- v) Implementar o acesso aberto de professores e alunos às informações;
- w) Garantir um alto nível de proteção de privacidade de dados para professores, alunos, pais e encarregados de educação, famílias e demais atores do processo educativo;
- x) Mitigar as lacunas de financiamento da educação;
- y) Promover formas mais equilibradas de cooperação internacional;
- z) Melhorar o envolvimento da sociedade civil na educação nos níveis local, nacional e internacional;
- aa) Garantir que o financiamento nacional e internacional corresponda aos compromissos;
- bb) Assegurar uma forte colaboração com os atores globais;
- cc) Garantir que a riqueza privada contribua adequadamente para o bem público;
- dd) Melhorar a capacidade de estabelecer compromissos com base no consenso e garantir a prestação de contas e responsabilidade por esses compromissos;
- ee) Assegurar um financiamento público adequado por meio de políticas fiscais justas;
- ff) Regulamentar a oferta educacional e o uso adequado dos fundos públicos;
- gg) Adotar o princípio da subsidiariedade no sector educativo;
- hh) Garantir o financiamento público adequado e sustentado para uma educação de qualidade em todos os níveis do sistema educativo (Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, Ensino Técnico e Formação Profissional, Ensino Superior e Alfabetização e Educação não Formal).

III.1.2. A CULTURA

1. Contexto

A Cultura em toda a sua diversidade deve ser valorizada e promovida. Ela desempenha um papel importante na vida humana e na sociedade, enquanto meio de acumular e transmitir a experiência humana.

A Cultura representa um setor estratégico para qualquer país que se quer harmoniosamente desenvolver-se, promovendo-a através da educação e de diversas manifestações culturais. Além do seu valor intrínseco, a cultura oferece importantes benefícios sociais e económicos.

A Guiné-Bissau por ser um país rico culturalmente, com manifestações culturais que estendem da música a peças de arte, passando pela dança, ganhando relevo as coreografias, trajes, obras literárias, científicas, deve dotar-se de uma política que valorize e promova a sua cultura.

As actividades do sector cultural contam com 16% da economia mundial (**PIB**). Elas geram uma renda anual de USD\$2.25 bilhões e 30 milhões de empregos no mundo, empregando mais pessoas com idades entre 15 e 29 que qualquer outro sector. As indústrias culturais e criativas se tornaram essenciais para o crescimento económico inclusivo, reduzindo as desigualdades e colaborando para o desenvolvimento sustentável. Ela está entre os sectores que mais crescem no mundo.

2. Acções prioritárias

- a) Valorizar e proteger o património cultural, quer materiais, quer imateriais, devendo ser promovida suas inscrições, enquanto conjunto de valores na lista de candidatura para o património da humanidade, tais como a manifestação do nosso Carnaval, músicas e danças de diferentes grupos étnicos, de Mandjuandade de tina, cidades velhas e locais históricos e de natureza ambiental;
- b) Incentivar a produção e manifestação cultural no país, o que passa pela adopção de várias medidas incitativas da produção cultural, indústria cultural, economia criativa, subvencionando projectos e produtos culturais, criação de estruturas de acompanhamento e apoio, assim como o espaço de exposição das criações culturais;
- c) Internacionalizar a cultura guineense em todas as suas esferas;
- d) Incentivar a participação do sector privado no financiamento das acções da cultura, com a operacionalização e implementação do instrumento político tão importante, que é a Lei de Mecenato;
- e) Construir o Palácio da Cultura, de uma Biblioteca Nacional, do Museu Nacional e do Arquivo histórico Nacional;
- f) Aprovar, divulgar e implementar a Carta Política da Cultura;
- g) Promover a política de produção Audiovisual e implementar da Lei de Cinema;

- h) Promover a economia criativa no sector da cultura e promover o desenvolvimento sustentável;
- i) Criar e Implementar o Fundo de desenvolvimento da cultura, destinado aos autores do sector cultural;
- j) Criar o estatuto dos profissionais da cultura e a adoptar uma política de incentivo;
- k) Implementar a Política Cultural Comum da UEMOA e da CEDEAO;
- l) Criar de Programas televisivos de valor cultural, assim como nas redes sociais;
- m) Implementar a legislação sobre a Propriedade Intelectual, defesa dos Direito de Autor de obras artísticas e culturais e dos Direitos Conexos;
- n) Promover a participação do País no âmbito cultural nos espaços comunitários, sub-regional e internacional;
- o) Valorizar e proteger o memorial Amílcar Cabral e dos Combatentes da Liberdade da Pátria.

III.2. INFRAESTRUTURAS, ENERGIA, ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

-Infraestruturar a Guiné-Bissau, aumentar o acesso a energia e a água potável-

III. 2.1 – OBRAS PÚBLICAS

1. Contexto

Apesar de tímidos progressos na infraestruturização do país, comparativamente a época colonial, a cobertura rodoviária do país, bem como em pontes, portos, aeródromos, são muito aquém das necessidades básicas de desenvolvimento. Mesmo que a conclusão e entrega, em 2019, das obras do troço Buba-Catió, seja um passo muito importante na melhoria dessa cobertura, outras acções importantes encontram-se ainda na fase de estudos, nomeadamente os já realizados para a construção de 500 Km de estradas que servem também para ligar o nosso país aos países vizinhos, 200Km de pistas secundárias para facilitar o escoamento da produção e 180 Km de estradas da rede nacional.

Com efeito, este sector é encarado pelo MADEM-G15, como um dos catalizadores do desenvolvimento e, por isso é nesse âmbito que ele representa uma das prioridades da futura acção governamental, se tivermos em conta o seu impacto na promoção do ambiente de negócios, no desenvolvimento dos sectores produtivos e de serviços, como a agricultura, a indústria, as pescas, a mineração, o turismo, que são geradores do crescimento económico, da riqueza e do emprego.

Em última instância, o sector das infraestruturas, impacta positivamente a redução da pobreza e os sectores sociais. A visão do MADEM-G15, para o período 2022-2027, é a de que em matéria Governativa, o sector das Obras Publicas, Habitação e urbanismo assuma o seu papel de importante fator para o crescimento económico e essencial para a competitividade de vários sectores produtivos, principalmente para os sectores agrícola e agroindustrial, turismo, mineração e transporte de carga diversa para os diferentes países vizinhos. Para isso, o MADEM-G15 propõe-se:

2. Acções prioritárias

A. SUB-SECTOR DAS OBRAS PÚBLICAS

Ao longo dos últimos 3 anos, o MADEM-G15, no quadro da sua intervenção Governativa, tem investido muito no desenvolvimento de infraestruturas de Transportes. Esta tem sido uma decisão estratégica por duas razões: primeiro, para aproveitar a oportunidade dos donativos e baixo custo de financiamentos concessionais; e, segundo, para garantir a construção dos alicerces para a transformação socioeconómica, porque a Guiné Bissau só será capaz competir no mercado global e desenvolver, se promover a infraestruturas de transporte. Para isso, o MADEM-G15 propõe-se:

- a) Reabilitar a estrada Safim-São Domingos;
- b) Construir a estrada Farim – Dungal (Front. Senegal);
- c) Construir a Via de cintura sul da cidade de Bissau e 2ª saída de Bissau;
- d) Construir a estrada Safim-Jugudul;
- e) Construir a estrada Jugudul-Bantandjam-Bafata-Gabu-Bruntuma;
- f) Construir estrada Gabu-Pirada;
- g) Construir a estrada Mansaba-Bafata;
- h) Construir a estrada Canchungo-Caio;
- i) Construir a estrada Canchungo-Calequisse;
- j) Construir a estrada Gandembel-Guiledje-Cassine;
- k) Construir a estrada Buba-Fulacunda-Enxude;
- l) Construir a estrada Boke-Quebo;
- m) Reabilitar a estrada Bula-Bissora;
- n) Reabilitar a estrada Bantandjam-Buba;
- o) Reabilitar a estrada Mansoa-Bissorã;
- p) Construir a Ponte de Farim;
- q) Reparar as Pontes de Saltinho, Mansoa, Amílcar Cabral (na localidade de João Landim), Ponte Euro-Africana (na localidade de São Vicente), e pontes da estrada Ingore-São Domingos;
- r) Construir da Ponte Tche-Tche;
- s) Finalizar a obra de Construção de Autoestrada Aeroporto – Safim;
- t) Finalizar a obra de reabilitação das vias urbanas de Bissau (zona central da Cidade de Bissau);
- u) Reabilitar as vias de acessos aos bairros periféricos de Bissau (30Km);
- v) Construir/Reabilitar as vias urbanas das cidades de Bafata, Gabu, Farim, Bolama, Cacheu, Canchungo e Buba (35Km);
- w) Reabilitar os 400 km aproximadamente de estradas em terra nas regiões de leste, sul e nortes.

B. SUB-SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E HABITAÇÃO

A visão do MADEM-G15, para o período 2023-2027, é promover a elaboração e implementação dos instrumentos de ordenamento do território e urbanismo, da gestão fundiária e fomentar a construção de habitação condigna e acessível, para aumentar o número de agregados familiares com acesso a serviços básicos e infraestruturas, tanto em áreas urbanas como rurais. Para isso, o MADEM-G15 propõe-se:

Promover processos para a definição de políticas de ordenamento do território, do urbanismo, de gestão fundiária e de habitação bem como a elaboração de instrumentos de planeamento e gestão do território, garantido, deste modo, a eficácia jurídica dos mesmos;

- a) Dar prioridade aos instrumentos de ordenamento do território e do urbanismo de execução imediata, tais como esquemas de ocupação do solo e planos de loteamentos, assim como os planos parciais, especiais e sectoriais;
- b) Melhorar os sistemas de gestão fundiária, garantindo a segurança jurídica de posse de terra e incentivando o investimento imobiliário público e privado, conduzindo a um mercado imobiliário mais eficiente;
- c) Promover projetos de requalificação e de transformação das zonas periféricas e das bolanhas, adotando processos eficazes de planeamento e desenvolvimento urbano sustentáveis, resilientes e ambientalmente adequados;
- d) Reduzir o défice de infraestruturas urbanas, promovendo a continuidade da construção de infraestruturas integradas nas principais cidades do País, incentivando o modelo de parceria público-privado;
- e) Promover ambicioso programa CASA PARA TODOS, repartida por todo território nacional, que prevê 1000 novas casas com acesso a infraestruturas e à água, saneamento e electricidade;
- f) Aprimorar os procedimentos de concessão de títulos de direitos fundiários, reduzindo o tempo e custos de emissão;
- g) Melhorar o sistema de informação territorial, cadastral e predial estabelecendo uma plataforma digital e de valorização correta do património imobiliário a fim de garantir o direito de posse e de transmissão do imóvel, reduzindo a informalidade no mercado imobiliário e possibilitar o acesso seguro ao crédito bancário;
- h) Assegurar a atividade técnica e científica do Laboratório Nacional de Engenharia da Guiné (LEGUI), dotando esta instituição de capacidade técnica, através da implementação de um programa de reequipamento, reforço e capacitação dos recursos humanos para satisfazer a demanda das atividades de laboratório, controlo de qualidade, investigação científica em parceria com as Universidades e Centros de Investigação;
- i) Capacitar a Direção Geral de Geográfico e Cadastral (DGGC) e a Direção Geral de Ordenamento de Território, para a melhoria do Ordenamento e Controlo do Território.

III.2.2 TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E ECONOMIA DIGITAL

1. Contexto

A importância e o papel do sector dos transportes para o desenvolvimento do nosso país, está claramente definido nos instrumentos estratégicos e de governação tais como o Plano Estratégico e Operacional 2020-2025, o Plano Nacional de Desenvolvimento 2020-2023.

Este sector enquadra-se na esfera dos sectores catalíticos no que toca a necessidade de desenvolver a economia digital, através das tecnologias de informação e comunicação, mas também representa um dos pilares para a promoção do crescimento económico, através da infraestruturização e prestação de serviço dos sub-sectores marítimo-portuário,

rodoviário e aeronáutico, bem como a sua regulação através das autoridades e institutos criados para o efeito.

Entretanto, no início do ano 2022, o estado do sector dos transportes revelava vários estrangulamentos e o sector se encontra numa situação de declínio produtivo: (i) fraca infraestruturização dos portos e do único aeroporto internacional, fraca competitividade sub-regional e internacional (pouca atracagem de navios, pouca informatização do porto e fraco tráfego aéreo e volume de passageiros), um sub-sector rodoviário e de transportes terrestres sem regulação e sem nenhuma empresa de transportes com a participação do Estado; um sub-sector das telecomunicações muito dependente das taxas das companhias de telecomunicações, a inoperância das empresas de transportes marítimos, da assistência aeroportuária e dos Correios da Guiné-Bissau (CGB) e da Guiné-Telecom e GuinéTél.

Com a implementação de tecnologias de banda larga, a Tecnologia de Informação e Comunicação foi incorporada com sucesso em vários sectores de atividades, público e privado, mas a sua eficiência depende largamente da criação de infraestruturas digitais, cujos trabalhos iniciaram com a amarração do cabo sub-marion internacional de fibra óptica e a inauguração do 1º troço deste cabo de Suro à Antula (Bissau).

A conectividade de banda larga tornou a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) recurso disponível, acessível e confiável para indivíduos, organizações, empresas e governos em todo o mundo.

Neste contexto, impõe-se, reestruturar o sector dos transportes e comunicações e desenvolver um conjunto de acções, operando mudanças catalizadoras da dinâmica das empresas e organismos autónomos e da promoção de parcerias e de investimentos no sector.

2. Acções prioritárias

Prosseguir com as acções estruturantes para relançar os sub-sectores, minimizar o impacto dos estrangulamentos e facilitar o relançamento do sector:

- **No sub-sector aéreo e aeroportuário**
 - a) Melhorar as infraestruturas aeroportuárias com a realização das obras de ampliação e modernização do Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira (AIOV, bem como a construção de um aeródromo em caravela, Bolama e reabilitação dos aeródromos de Bubaque, Gabú e Cufar, bem como os seus equipamentos adequados, a fim de garantir a segurança dos passageiros e da navegação aérea, no quadro do cumprimento das normas africanas e internacionais em matéria da aviação civil;
 - b) Reforçar e consolidar as parcerias em termos de Acordos Aéreos com os países amigos;

- c) Operacionalizar a Companhia nacional GUINÉ-BISSAU AIRLINES e construção de um terminal próprio no AIOV.

- **No sub-sector marítimo-portuário**

- a) Reabilitar as infraestruturas (dragagem e extensão do Porto de Bissau), dragagem do Canal de Geba entre Bissau e Enxudé para a ligação entre o canal de Geba e o canal de Bolama para facilitar o acesso ao porto de Bissau;
- b) Criar uma nova Sociedade/Companhia de Transportes Marítimos da Guiné-Bissau para assegurar a ligação marítima do continente para as ilhas, e a nível sub-regional (Banjul, Dakar, Praia, Conakry);
- c) Reestruturar o Conselho Nacional de Carregadores, e estabelecimento de parcerias, reformulação e instituição do Controle Electrónico de Embarque (CEE), permitindo um maior controle das receitas provenientes da importação de mercadorias;
- d) Reabilitar e requalificar os Portos de Cacheu, Bolama, Bubaque, Catió e Mpungda;
- e) Mobilizar os recursos para que a construção do porto de Buba seja uma realidade em 2025;
- f) Construir rampas de atracagem para embarcações nas zonas insulares (Bijagós, Pecixe, Jeta, Komo e Melo).

- **No sub-sector dos transportes terrestres**

- a) Operacionalizar a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANASER) e promoção do Sistema de Gestão Integrada e digital dos transportes terrestres e adopção e implementação do do Plano Nacional de Transportes e Logística;
- b) Criar uma Sociedade de transportes terrestres urbanos e inter-urbanos, seu equipamento, formação e manutenção técnica.

- **No sub-sector dos Correios, Telecomunicações e Economia digital**

- a) Privatizar parcialmente as empresas Guiné-tél e Guiné-Telecom, em parceria com o BANCO MUNDIAL e a IFC (Sociedade Financeira Internacional);
- b) Desenvolver a parceria âmbito da CEDEAO para a implementação do Projecto de cabo sub-marino de fibra óptica, Amícar Cabral;
- c) Relançar os Correios da Guiné-Bissau (CGB) na base da parceria público-privada;
- d) Operacionalizar o Projecto WARDIP sobre a Infraestrutura Digital (Mauritânia, Guiné-Conakry, Gâmbia, e Guiné-Bissau), e início do processo de criação e instalação da UCP (Unidade de Gestão do Projecto) com financiamento do Banco Mundial;
- e) Finalizar a construção do cabo submarino fibra óptica
- f) Construir o backbone de fibra óptica terrestre nacional com base na Parceria Público Privado -PPP;

- g) Construir gradualmente a rede acesso em fibra óptica, FTTH (Fiber To The Home) para residências, empresas e instituições do governo e privado com base na Parceria Público Privado (PPP);
- h) Elaborar a política nacional do governo para o sector, considerando a importância e transversalidade da TIC na sociedade;
- i) Elaborar um plano diretor de desenvolvimento da TIC /Telecomunicações, incluindo governo eletrónico (e-government);
- j) Criar o fundo abrangente para TIC, incluindo governo eletrónico (E-government).
- k) Atualizar a política e regulamento que garante e protege os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral;
- l) Elaborar e implementar a política e regulamentação básica relativa a cyber crime e comércio electrónico;
- m) Elaborar e implementar os projetos consistentes e sustentáveis do serviço de acesso universal;
- n) Atualizar a legislação para o eixo de regulação do mercado;
- o) Elaborar e implementar uma nova política e regulamento para licenciamento do espectro radioelétrico (frequências);
- p) Elaborar uma nova política / regulamento para atribuição de licenças de operação aos operadores de telecomunicações;
- q) Promover política de promoção e incentivo à população para utilização dos serviços da TIC.

2.1.Mercado da TIC/Telecomunicações.

- a) Promover e incentivar a entrada no mercado dos ISPs;
- b) Promover a introdução de novos serviços e tecnologias de acesso;
- c) Implementar os serviços do governo eletrónico (e-government), integração lógica dos serviços do e-governo existentes, e implementação de forma gradual de mais serviços do governo eletrónico: G2G (Government to Government), G2C (Government to Citizen) e G2B (Government to Business).

III.2.3. ENERGIA, ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

III.2.3.1. ENERGIA

1. Contexto

O **sector energético**, apresenta um quadro preocupante, na medida em que a capacidade nacional de geração de energia eléctrica encontra-se ainda muito aquém das necessidades mínimas de consumo do país. O fornecimento da energia para além da sua irregularidade e das perdas técnicas/físicas e comerciais em torno dos 50% , comporta das mais elevadas tarifas da sub-região, e as receitas nem sequer chegam a cobrir 50% das necessidades de funcionamento da empresa de electricidade e águas, EAGB.

Actualmete a taxa de cobertura em fornecimento de electricidade a nível nacional ronda em torno dos 20%. Bissau, a capital o abastecimento efectivo não ultrapassa os 30% sendo

o abastecimento da água aqui tributaria do sistema eléctrico. Uma resposta estrutural eficaz deve ser dada ao sector energético em geral do país.

Para colmatar esta situação, reconhece-se que, foram levadas a cabo realizações importantes como a conclusão dos trabalhos de reabilitação e extensão da rede eléctrica de Bissau, iniciada em 2008 e a infraestruturização avançada da rede eléctrica da OMVG na Guiné-Bissau, o que permitirá aumentar a cobertura e o acesso à energia eléctrica na Guiné-Bissau.

Neste contexto O MADEM-G15, defende a priorização como política pública das seguintes acções, por forma a garantir a satisfação das necessidades crescentes em energia, induzidas pelo desenvolvimento económico e social do país.

2. Acções prioritárias

- a) Rever e actualizar os instrumentos de política sectorial no sector da energia, nomeadamente a Política Sectorial de Electricidade e a Reforma do sector **da Águas** e da Electricidade, bem como a Estratégia Sectorial e o Plano de Acção para o desenvolvimento das energias renováveis;
- b) Promover a reorganização institucional, operacional e logistica do sector de electricidade, para que, **até 2023, se atinja uma média de 70% de cobertura nacional de abastecimento em electricidade;**
- c) Retomar todo o processo de reestruturação e reorganização da empresa nacional de electricidade, EAGB, alargando a sua intervenção à todo o território nacional;
- d) Limitar o deficit de produção aumentando a capacidade de produção instalada (incluindo centrais fotovoltaicas) e modernizar e ampliar as infraestruturas de distribuição;
- e) Integrar as redes internacionais de troca e comercialização de energia, através das grandes oportunidades que se apresentam a nível das organizações sub-regionais de bacias hidrográficas para o desenvolvimento de grandes projectos energéticos através de construção de barragens hidroeléctricas;
- f) Construir de infraestruturas e da linha de interconexão para a transmissão de energia das centrais hidroeléctricas sub-regionais de Kaleta e Sambangalou;
- g) Promover a participação do sector privado na recuperação e desenvolvimento da infra-estrutura do sector.

III.2.3.2. ÀGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

1. Contexto

A Guiné-Bissau dispõe de importantes recursos em águas superficiais e subterrâneas que são a principal fonte de abastecimento para o consumo e outras necessidades. A disponibilidade e a qualidade desses recursos varia de uma zona a outra e, é absolutamente prioritário e urgente que medidas sejam tomadas, por forma a melhorar o seu estado de conhecimento, o que permitirá melhorar a sua gestão e o fornecimento

de serviços de qualidade tanto a nível de água para o consumo, como para outras necessidades de desenvolvimento.

Essa gestão tem que ser feita numa forma integrada com abordagem “GIRE” (Gestão Integrada dos Recursos em Água). Esta abordagem deve ser tomada em consideração, tanto mais que, independentemente dos recursos internos, partilhamos águas transfronteiriças com os Estados vizinhos.

A monitorização eficiente desses cursos de água deverá obedecer à Convenções entre os Estados e à actualização de um instrumento técnico de gestão como a chamada “La Charte des eaux (Mapa de Águas) que devem ser tomadas em consideração pela Comissão Permanente de Gestão dos Recursos em Água, enquanto Órgão vocacionado da Organização para valorização do Rio Gâmbia (OMVG).

Os objectivos e a política do MADEM-G15 são de garantir o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento em quantidade e qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade e condições de vida das populações. Os dados apontam, neste momento, para uma cobertura média de abastecimento de água potável a nível nacional que ronda os 55% nas zonas rurais e 35% nos centros urbanos e semiurbanos, sendo que, a nível de Bissau apenas 30% da população têm acesso à água de qualidade.

Em relação ao Saneamento, o quadro é ainda mais preocupante com uma cobertura efectiva a nível nacional que nem sequer ultrapassa os 20%, estando o país confrontado com a falta de infraestruturas adequadas, nomeadamente redes de esgotos e canais de drenagem de águas pluviais nas áreas urbanas e semiurbanas.

Entretanto, as dificuldades de mobilização dos recursos financeiros para fazer face às necessidades do sector em termos de implementação de projetos de realizações físicas e de estudos de melhoria do estado do conhecimento dos nossos recursos é uma realidade.

2. Acções prioritárias

- a) Actualizar o Esquema/Plano Director das águas e saneamento básico na perspectiva de harmonização da nossa política e legislação com as da CEDEAO e da UEMOA para a criação de um quadro propício de investimentos e gestão durável no sector;
- b) Promover a elaboração do Plano Nacional de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (PNGIRH) e harmonizá-lo com o Plano Sub-Regional por forma a permitir a gestão sustentável e durável dos recursos internos e os cursos de água que partilhamos com os nossos vizinhos da sub-região;
- c) Definir uma política adequada para a preservação e aproveitamento dos recursos hídricos do País, estabelecendo, sempre que necessário, a devida coordenação com os países da subregião (CEDEAO; UEMOA; OMVG e etc.);

- d) Institucionalizar e implementar políticas de descentralização dos serviços de abastecimento de água e saneamento, encorajando iniciativas locais em matéria de gestão e conservação dos recursos hídricos bem como investimentos, de maior ou menor envergadura, de acordo com as necessidades específicas de cada caso;
- e) Promover políticas públicas de abastecimento de água e de saneamento básico criando mecanismos e instrumentos de gestão fiáveis, sobretudo em termos de prestação de serviços;
- f) Estimular investimentos no domínio da melhoria de conhecimentos sobre os recursos em água;
- g) Mobilizar recursos financeiros para fazer face às necessidades do sector em termos de implementação de projectos de realizações físicas e de estudos de melhoria do estado de conhecimento dos nossos recursos
- h) Instalar e operacionalizar as redes piezométrica e hidrométrica;
- i) Elaborar a cartografia hídrica do país;
- j) Inventariar os recursos hídricos disponíveis e produção de boletins periódicos informativos sobre a dinâmica dos recursos hídricos;
- k) Desenvolver e valorizar o capital humano indispensável à altura das necessidades de desenvolvimento sustentável do sector, definindo, para o efeito, uma política de formação de quadros técnicos e gestores;
- l) Repor e expandir as capacidades instaladas dos sistemas de abastecimento de água nas principais cidades e tabancas do país;
- m) Promover a sustentabilidade da actividade mediante a introdução de um sistema de preços adequado e equitável;
- n) Criar e operacionalizar a infra-estrutura de saneamento líquido e de recolha, tratamento e evacuação de resíduos sólidos através de um plano geral de segurança hídrica e de esgotamento sanitário de cariz interministerial, mormente a nível das cidades capitais do país;
- o) Adotar um programa nacional de prevenção dos impactos das mudanças climáticas tanto sobre os recursos disponíveis como sobre as infra-estruturas criadas;
- p) Promover uma abordagem holística e integrada para o cumprimento do objectivo 6 dos ODS das NU¹;
- q) Definir e implementar um vasto programa hidráulico de reabilitação e construção de novos sistemas de adução da água por forma a que se atinja 80% de cobertura eficaz a nível rural e semi-urbano até 2023;
- r) Melhorar a produção e extensão de mecanismos de transporte e distribuição da água na perspectiva de se atingir uma taxa de penetração de 70% a nível de bissau e outras cidades capitais até 2027;
- s) Estimular às políticas públicas, mecanismos financeiros e operacionais em ordem a catapultar o saneamento básico a nível rural e esgotamento sanitário em redes modernas nos centros urbanos à 40% e 60% respectivamente, até 2027;

¹ Garantir o acesso a água em quantidade e qualidade para todos até 2030) associando-a a outras abordagens para Saúde, Educação e o Meio Ambiente

- t) Promover formas de participação do capital privado na recuperação e desenvolvimento das infra-estruturas.

II) Saneamento Básico

- a) Dar enquadramento institucional ao saneamento através da criação de uma instituição de Estado vocacionada para elaborar e aplicar políticas deste sector, a fim de proporcionar uma evacuação eficaz de resíduos líquidos e sólidos através de um plano geral de segurança hídrica e sanitário;
- b) Promover políticas de Saneamento Básico que abarcam os objectivos do Desenvolvimento Sustentavel (Cidade Compacta, Vibrante e Resiliente, Habitação Adequada e Acessível a todos) definidos para 2030 que enquadram os efeitos da compactibilidade e vibrações como a sua forma de resiliência para obter os criterios da habitabilidade nomeadamente saneamento basico passando por infraestruturaração de todas as cidades do país;
- c) Definir e implementar políticas que visam necessariamente evacuação de todos os dejetos produzidos pelos Moradores no local até ao Tratamento final, dando especial atenção o Êxodo rural e Assentamento da população;
- d) Promover a assistência de todo o sistema de Saneamento Urbano baseado na ligações de diferentes sistemas de evacuação tais como: Vazadouro do Concelho ou do Município e seus Sistemas de Triagens e Tratamento, Saneamento de Resíduos Sólidos Urbano, Saneamento de Resíduos Hospitalares, Saneamento em Drenagem de Aguas pluviais, Saneamento em Drenagem de Águas Domesticas, Saneamento em drenagem de Esgotos Domesticos e Sistemas de Saneamento em Central de Tratamento de Esgotos Domésticos;
- e) Elaborar programas e mobilizar fundos que garantem a construção de Centrais de tratamento de esgotos tanto em Bissau assim como nas grandes cidades no interior para proteger os lençóis freáticos;
- f) Negociar a implantação de Centrais termicas para produção da energia baseada na inceneração de detritus sólidos;
- g) Promover o aproveitamento dos rendimentos das transformações dos dejetos em inseticidas e de mais repelente, fertilizantes para regas hortícolas, adubos fertilizantes e outros similares, outros desinfetantes de natureza Ambiental, Produtos de natureza Bioquímico de Uso hospitalar, entre outros;
- h) Estabelecer um vasto programa de sensibilização das populações acerca da evacuação segura dos resíduos particularmente das excretas humanas;
- i) Promover a construção de latrinas de baixo custo;
- j) Desenvolver um vasto programa de cooperação com as ONGs e as Associações Comunitárias que actuam nas zonas rurais para implementação das políticas de saneamento rural;
- k) Evacuação de resíduos sólidos através de um plano geral de segurança hídrica e esgotamento sanitário de cariz intermuni sterial, mormente a nível das cidades capitais.

III.3. AGRICULTURA, FLORESTAS, PECUÁRIA, PESCAS E AGRO-INDÚSTRIA

- Fazer da Guiné-Bissau um dos principais países exportadores de cereais e frutas da sub-região, com uma agricultura e agro-indústria modernas -

III.3.1. Agricultura, florestas e pecuária

1. Contexto.

A Guiné-Bissau é ainda um país com vocação essencialmente agrícola, sector que, se modernizado e dotado de recursos humanos qualificados e um ambiente de investimento favorável, associado aos efeitos catalisadores dos sectores atrás descritos, poderá, não só ter a sua segurança alimentar, mas também constituir um verdadeiro celeiro da nossa região oeste africana. Basta lembrar a visão realista de Amílcar Cabral que dizia que a agricultura não é somente a base da nossa economia, ela é a nossa própria economia.

A Guiné-Bissau dispõe de um vasto potencial agro-silvo-pastoril. A agricultura representa 69% do PIB; 90% das receitas de exportação e permite à 85% da população de viver, quer em zonas de biodiversidade, quer nas restantes.

Apoiando-se num vasto potencial económico natural, cuja produção é feita, quase exclusivamente, graças ao trabalho manual, a agricultura guineense deve ser impulsionada a vários níveis, nomeadamente através da promoção da iniciativa privada, do aumento da produção camponesa, através da assistência à pecuária doméstica e comercial, na base de programas de diagnóstico e tratamento dos animais domésticos; do tratamento integrado de culturas de subsistência, assim como de exportação.

Apenas 50% das terras cultiváveis são exploradas e a sua produtividade é fraca. Os agricultores têm pouco ou nenhum acesso aos meios de produção modernos, capazes de otimizar a qualidade. A falta de acesso à informação sobre os mercados, aliada à falta de organização em cooperativas e dos conselhos técnicos, limita e por vezes bloqueia as capacidades de previsão e de negociação dos pequenos agricultores na produção e comercialização dos seus produtos.

A dependência alimentar da Guiné-Bissau é aumentada pelo abandono do cultivo do arroz em prol do caju, pelo êxodo rural, pela falta de mão-de-obra qualificada e pela importação do arroz para a troca directa com a castanha do caju. Assim, 40% do consumo do arroz é suprida graças ao recurso à importação.

Devemos pois diversificar a economia com base nos motores de crescimento sustentáveis, graças à um acompanhamento técnico, financeiro e administrativo.

O país precisa de produzir mais e melhor, respeitando o ambiente e tendo presente que a agricultura desempenha uma multiplicidade de outras funções que a justificam e valorizam.

Agrega-se a esta constatação o facto do departamento governamental responsável pela Agricultura, pelo desenvolvimento do sector agrário, o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR), dispor de Quadros numa situação deplorável e desmotivante, o que incentivou a desmobilização e proporcionou a carência de Técnicos para o sector, particularmente de Quadros Técnicos rejuvenescidos e valorizados. Actualmente existem 337 funcionários, repartidos em (44 mestrados, 26 licenciados, 125 médios e 142 profissionais e auxiliares, dos quais mais de 60% são reformados)

Para a realização dos desideratos acima expostos, devem ser desenvolvidas as seguintes acções:

Acções prioritárias

• AGRICULTURA

1. Rever, actualizar e iniciar de implementação dos principais instrumentos de política no sector agrário, nomeadamente a Carta da Política de Desenvolvimento Agrário e o seu Plano de Acção, o Programa Nacional de Investimento Agrícola, a Lei Florestal, o Código da Pecuária e orientar esforços no sentido da implementar a Lei da Terra e do seu Regulamento Geral;
2. Realizar o Recenseamento Agro-pecuário e Inventário Florestal e faunístico;
3. Elaborar o Plano Nacional de Reforma Agrária;
4. Elaborar o Plano de Ordenamento Hidroagrícola;

6. Implementar Programas de assistência agrícola aos camponeses e agricultores em geral, no cultivo de maior produtividade;
7. Intensificar a produção agrária dando ênfase à cerealífera, particularmente do arroz, para permitir a população saciar a fome e expor o excedente no mercado;
8. Realizar uma Zonagem Agro ecológica;
9. Desenvolver conselhos e de vulgarizar a base e na formação técnica de produtores e associações camponesas, das mulheres e dos jovens em particular;
10. Apoiar e dinamizar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas de produção, de transformação, condicionamento e comercialização de produtos e insumos agrícolas, assim como do investimento privado nacional e estrangeiro;
11. Diversificar e desenvolver culturas de exportação;
12. Promover a produção de algodão, do cajueiro, do sésamo, da manga, de citrinos, etc.;
13. Melhorar os circuitos de comercialização e apoiar o desenvolvimento do mercado nacional e a integração no mercado agrícola sub-regional e internacional;
14. Acelerar o programa de industrialização agrícola, focando prioritariamente na transformação da madeira, da castanha do caju, de cereais, tubérculos, frutícolas e na promoção, valorização e aproveitamento dos frutos silvestres de alto teor alimentício (cabaceira, veludo, fole, Gengibre, faroba, etc.);
15. Criar a Agência de Mecanização e Ordenamento Hidro-agrícola;
16. Melhorar Infraestruturas rurais de escoamento da produção, especialmente das pistas rurais e vias fluviais e marítimas, assim como, as de conservação da água pluvial, para fins agro-pecuários;
17. Fortalecer a Agricultura Familiar;
18. Aumentar a dotação orçamental mínima de sector para 10%;

19. Encorajar a criação de um Banco de Crédito Agrícola;
20. Reforçar a capacidade de implementação das acções de pesquisa agrária;
21. Rever os Estatutos do INPA e sua operacionalização;
22. Elaborar o Estatuto de Carreira do Pesquisador;
23. Elaborar o Plano Estratégico e de Acção da Pesquisa Agrária;
24. Restaurar as capacidades institucionais e técnicas, que poderão permitir a condução da pesquisa veterinária e zootécnica nas boas condições;
25. Desenvolver programas de pesquisa, nos domínios prioritários da saúde, de alimentação e de produção animal;
26. Promover parcerias com as Instituições congéneres de pesquisa;
27. Reabilitar e construir infraestruturas de frio e de estocagem nas zonas rurais;
28. Criar a Escola Agrária;
29. Proteger as zonas de encosta das bacias hidrográficas continentais e marinhos, através do repovoamento do mangal e outras espécies, assim como a sua exploração criteriosa;
30. Organizar e operacionalizar o Programa de Produção de Sementes de Pré- Base, Base e Sementes Certificadas;
31. Criar Stock Estratégico de Segurança Alimentar;
32. Fortalecer o Sistema de Protecção de Culturas;
33. Implementar a 2ª Geração do PNIA.

• FLORESTA

1. Rever a Política Florestal;
2. Promover a boa gestão racional dos recursos florestais;
3. Recuperar as zonas florestais degradadas;
4. Implementar a fileira de produção de lenha e carvão (floresta dedicada à produção de Lenha e Carvão);
5. Reforçar a capacidade institucional do sector florestal;
6. Incentivar o repovoamento ao nível nacional das espécies em vias de extinção;
7. Criar as condições necessárias à realização e promoção de pesquisas de curto, médio e longo prazo no âmbito do INPA.

• PECUÁRIA:

1. Apoiar os Produtores na Promoção de estabulação ou semi-estabulação do gado;
2. Criar centros de multiplicação de raças de animais produtivos, para a demonstração prática melhorada (Estação Zootécnica);
3. Criar espaço de concertação das diferentes fileiras do sector da pecuária entre os actores institucionais e privados do sector;
4. Criar e organizar fileiras de cadeias de valores conforme acto uniforme da OHADA (Organização para a Harmonização dos Direitos de Negócios em África);
5. Organizar Campanhas Regulares de Vacinação contra doenças de interesse económico para os criadores (Carbúnculo Emático, Sintomático, Febre Aftosa, Peste de Pequenos Ruminantes e outros);
6. Organizar Campanhas de Vacinação de Animais de Companhia (Cães, Gatos, Macacos e outros) contra a raiva;
7. Organizar Campanhas de Vacinação contra doenças das Aves (Newcastle);
8. Promover iniciativas de construção de fábricas de rações;

9. Adquirir Incubadoras para a produção de ovos e pintos do dia, imprescindíveis à promoção e incentivo de iniciativas privadas dirigidas ao sector da Pecuária;
10. Desenvolver hidráulica pastoril e delimitação de corredores de transumância;
11. Organizar, capacitar e implicar os actores do subsector em matéria de sanidade e de produção animal (ONG's, associações de criadores, etc);
12. Promover e desenvolver fileiras de carne, de leite, ovos e derivados, incentivando também o sector privado na produção de animais de ciclo curto (Aves, Ovinos, Caprinos, Porcinos, etc.);
13. Promover a criação de pequenas e médias empresas pecuárias nos domínios de transformação, condicionamento e comercialização dos produtos pecuários;
14. Rever e aprovar o Código de Pecuária;
15. Organizar a caracterização genética dos diferentes animais na Guiné-Bissau (Gados Bovino e Caprino, Aves,).

III.3.2. PESCAS

1. Contexto

Apesar da sua vasta plataforma marítima continental e da sua rede hidrográfica (rias, rios e lagos), dotados de imensos recursos marinhos, nomeadamente as variadíssimas espécies de peixes, moluscos e crustáceos, a Guiné-Bissau não têm tirado rendimentos com impacto financeiro e social sobre a economia e a vida das populações.

O país não dispõe de nenhuma frota artesanal ou industrial de pesca, recorrendo sistematicamente à venda de licenças aos armadores de países vizinhos, da União Europeia e de alguns países asiáticos. Esta realidade evidencia claramente que a Guiné-Bissau não é um país de pescadores, na medida em que os guineenses dedicam-se essencialmente à pesca de sobrevivência, o que, com a pesca artesanal nem contribui para o consumo do mercado nacional.

A pesca artesanal fornece cerca de 85% do pescado ao mercado nacional e a industrial arrecada 8 bilhões de francos Cfa, contribuindo ambos com apenas 4% das receitas do PIB, contrariamente aos cerca de €2,9 bilhões de Euros a que se furtou ao país nos últimos dez anos, por falta de infraestruturas portuárias, de uma frota nacional e de unidades industriais de conservação e de transformação, cadeia esta a existir beneficiaria o valor acrescentado e elevaria esses valores para outros patamares, que contribua para o PIB nacional e não nos índices económicos dos países vizinhos.

Esta realidade revela-nos a falta de visão para com o setor que os sucessivos governos, da independência a esta parte, menosprezaram o potencial económico do setor das pescas.

A crescer a esta situação caótica, a fiscalização e o controlo da atividade pesqueira e da pesca ilegal dos nossos recursos haliêuticos, assim como a produção de dados estatísticos, é bastante fraca e constitui um estrangulamento essencial ao desenvolvimento harmonioso do sector das pescas.

Estes desequilíbrios estruturais entre as potencialidades e a valorização dos recursos haliêuticos persistem ainda, não favorecendo à emergência de um sector pesqueiro

sustentável e gerador de crescimento económico. Face a esta realidade, o MADEM-G15 prossegue os objetivos estratégicos de desenvolvimento do sector das pescas que é de alcançar uma exploração económica e ambientalmente sustentável dos recursos marinhos através de uma frota nacional de navios industriais e de unidades de conservação e processamento, mas, acima de tudo, da construção de um porto de pesca industrial, que contribuam de forma crescente para o desenvolvimento da economia e do bem-estar nacional. Para o efeito, se propõe as seguintes ações:

2. Ações prioritárias

- **No âmbito geral**
 - a) Modernizar as leis e regulamentos, nomeadamente uma revisão da Lei geral das pescas e dos regulamentos da pesca artesanal e industrial, adaptando-as à separação de competências institucionais, de momento concentrados no Ministério das Pescas e a um novo conceito empresarial com acento dedicado ao empreendedorismo, gerador de recursos financeiros;
 - b) Implementar uma governação que garanta a regulação e o controlo pelo Estado de seus recursos haliêuticos e aquícolas, dos operadores de pesca e do mercado nacional e internacional;
 - c) Incluir as organizações sócios-profissionais das pescas e da sociedade civil em todas as esferas de decisão política, com relação às pescas para uma total transparência dos atores estatais e não-estatais na gestão dos recursos haliêuticos, assim como tidas como partes interessadas nas negociações de acordos internacionais.
 - d) Reforçar o programa da cooperação regional quer no âmbito da CEDEAO quer no da Comissão Sub-Regional das Pescas;
 - e) Promover a política comunitária das pescas da CEDEAO, que garanta a harmonização da regulamentação, do seguimento e do controle da sobre-exploração e das áreas protegidas, a fim de proteger o ecossistema e a regeneração dos recursos haliêuticos, por um lado, e o desagravo das taxas e impostos aduaneiros e portuários, por outro lado;
 - f) Promover **a curto e médio prazo** a incorporação do setor privado em toda a cadeia das pescas e reduzir gradualmente a frota estrangeira industrial e artesanal, tornando mais dinâmica a exploração comercial pesqueira;
- **Desenvolvimento, a curto e médio prazo**, das seguintes ações.
 - a) Estruturar a administração das pescas segundo as suas funções essenciais, voltada para a criação de um quadro regulatório e um ambiente de negócios propícios ao empreendedorismo, ao desenvolvimento da pesca industrial, da pesca artesanal e outras atividades complementares da pesca, ou seja da economia azul;

- b) Melhorar o sistema de gestão das pescarias em que as decisões se baseiam no conhecimento do estado de exploração dos recursos haliêuticos e nas condições económicas e sociais das pescarias dum modo eficiente e eficaz, na melhoria da performance produtiva do setor;
- α) Reforçar o serviço de inspeção de pescado reconhecido como autoridade competente para a certificação dos produtos da pesca para o mercado interno e para a exportação;
 - β) Formação e reforço de capacidades dos recursos humanos para os setores público e privado, para uma gestão profissionalizante nas áreas das pescas;
 - χ) Criar e assegurar o funcionamento regular das infraestruturas em Bissau, Cacheu e nas Ilhas Bijagós, no âmbito do apoio à integração das frotas industriais e artesanais comerciais na economia nacional;
 - δ) Promover o processamento e a exportação de produtos da pesca, prestação de serviços de assistência técnica e de aprovisionamento, a partir de Bissau, por parte de empresas prestadoras de serviço específico de insumos, materiais, equipamentos, redes de pesca, motores e peças sobressalentes;
 - e) Assegurar o funcionamento em pleno do Laboratório Nacional das Pescas (LNP) para a certificação dos produtos pesqueiros, por forma a promover a sua labialização e exportação para o mercado externo;
 - f) Combater a pesca ilegal e não regulamentada no mar territorial da Guiné-Bissau;
 - g) Apetrechar a fiscalização marítima com meios operativos e recursos humanos que garantam um controle eficiente das atividades fiscalização marinha;
 - h) Regulamentar a lei de embandeiramento de navios, com vista à sua nacionalização e aumento da frota pesqueira;
 - i) Apoiar a pesquisa científica, dinâmica e permanente, para um conhecimento dos recursos haliêuticos, para uma gestão sustentável da biomassa e da sua distribuição no espaço marinho, sustentáculos dos planos de gestão das pescarias;
 - j) Institucionalização de um conselho nacional de pescas, com a inclusão de todos os setores transversais às pescas.

Pesca artesanal

- a) Criar cinco pólos regionais voltados para o desenvolvimento da pesca, dispendo de infraestruturas e serviços de apoio para o incentivo dos pescadores, transformadores, vendedores e outros profissionais ligados à pesca artesanal;
- b) Incrementar a gestão dos estuários e rias a fim de evitar conflitos entre os pescadores e o IBAP;
- c) Reforçar as capacidades das comunidades de pesca locais, para a pesca de subsistência;

- d) Reforçar, melhorar e modernizar as infraestruturas de apoio a pesca artesanal, na medida em que o desenvolvimento da pesca artesanal será uma prioridade para a segurança alimentar, emprego e criação de valor acrescentado doméstico²;

Pesca industrial

- α) Elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento a curto e médio prazo para o setor privado, integrando as seguintes ações:
- β) Melhorar o controlo e da fiscalização sobre as operações de pesca, fundamentalmente com base na revisão do quadro legal, regulamentar, fiscal e administrativo;
- χ) Criar e assegurar o funcionamento das infraestruturas e serviços de apoio à pesca, através da construção de um porto de pesca industrial, integradas em zonas offshore;
- d) Incrementar a gestão dos estuários e rias, assim como a criação de incentivos; para os pescadores artesanais e das mulheres intermediarias (“bideiras”);
- e) Promover o ambiente favorável ao investimento privado no sector das Pescas, com fundos de investimento e de garantias, e linhas de créditos atrativos;
- f) Privatizar e assegurar a gestão privada de todas as unidades públicas de conservação e de transformação de pescado;
- γ) Criar as condições para a institucionalização e o exercício do sistema de inspeção de pescado, através da Autoridade Competente para o controlo de qualidade do pescado (AC);
- η) Promover projetos e constituição de “joint-ventures” com a participação dos armadores e industriais nacionais, para uma imediata criação de uma frota nacional e unidades industriais de pescado;
- ι) Renegociar os acordos internacionais de pesca, em condições de justeza comercial dos produtos a serem transacionados e eliminando a concorrência desleal;
- j) Avaliar permanente do estado de exploração das principais espécies a fim de orientar as principais pescarias para as que estejam em situação de eventual sobre-exploração.

III.3.3. AGRO-INDÚSTRIA

1. Contexto

O Estado da Guiné-Bissau definiu, desde os primórdios da independência, o setor agrário como sua prioridade e, conseqüentemente, desenvolveu várias acções inscritas em projectos integrados de desenvolvimento da agricultura, das pescas e das zonas rurais,

² A pesca artesanal é hoje caracterizada por uma grande dispersão de pontos de desembarque (um total de quase 200 sítios), com muito pouca ou nenhuma infraestrutura de desembarque.

nomeadamente no domínio da rizicultura e de outros cereais, da pesquisa agrária, do algodão, da fruticultura, da pecuária e foram criadas unidades de pesca artesanal, pesca industrial, em parceria com países como a França, a ex-União Soviética, a Argélia, entre outros.

Começaram a ser implantadas várias unidades industriais de transformação de produtos agrícolas (Complexo agro-industrial de Cumeré, fábrica de descasque de arroz, fábrica de sumos e compotas, transformação do amendoim em óleo culinar etc.) e unidades de conservação do pescado em todo o território nacional.

Entretanto, as cíclicas instabilidades políticas trouxeram, como consequência, o quase abandono do setor. Atualmente, passados 45 anos, após a independência, a Guiné-Bissau não dispõe, excepto algumas unidades de transformação da castanha de cajú, praticamente de indústria, mesmo as básicas e, sobretudo ligadas a transformação daquilo que produz e que representa a sua mais valia. O país importa tudo o que é transformado, quer sejam os produtos alimentares como outros produtos industriais.

2. Acções prioritárias

- a) Rever o quadro legal do sector, com particular ênfase na Lei do licenciamento industrial, visando simplificar os procedimentos de licenciamento industrial;
- b) Ordenar o parque industrial guineense, no quadro geral do ordenamento do território;
- c) Mobilizar investimentos estrangeiros directos, através da GBI (Guiné-Bissau Investimentos) e de outras entidades públicas e privadas para a promoção da pequena e média indústria;
- d) Realizar estudos de viabilidade sobre as potenciais fileiras agro-industriais, com vista a implementação de projectos de promoção e desenvolvimento industrial;
- e) Incentivar a criação de um cluster industrial de processamento da castanha de cajú, capaz de gerar, no mínimo 3.200 empregos directos, a partir de 2024;
- f) Promover medidas de **política industrial activa** orientadas para as **pequenas e médias indústrias (PMI)**, que integra elementos de política fiscal, comercial e de promoção empresarial ao longo dos próximos quatro anos;
- g) Implementar, neste âmbito, um Programa de apoio ao Institutos e Centros de Pesquisa e Tecnologia Aplicada, por forma a constituir um importante capital científico para as PMI, e de promoção da política nacional de qualidade e labelização (certificação) dos nossos produtos;
- h) Desenvolver outras indústrias que concorram para limitar a importação e promover a criação de emprego.

III.4. A SAÚDE

-uma visão da Saúde única-

1. Contexto

Apesar da existência de um Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS), cujo período de vigência está caduco, as acções e metas que são preconizadas **no sector sanitário** estão muito aquém dos resultados esperados.

Não obstante a Guiné-Bissau ter assumido o compromisso de acesso universal a saúde, a prestação dos cuidados em saúde, bem como a assistência médica e medicamentosa, ainda aguarda os seus melhores dias. Os esforços feito pelo Governo a partir do ano 2020 e a contribuição dos parceiros do desenvolvimento em matéria de saúde esta a traduzir-se na melhoria gradual de prestação dos cuidados em saúde. Emergências sanitárias internacionais recentes como a pandemia COVID-19, varíola, surtos de Ébola, e ameaças contínuas de outras doenças zoonóticas, segurança alimentar, desafios de resistência antimicrobiana (RAM), bem como degradação dos ecossistemas e as alterações climáticas, demonstram claramente a necessidade de ter sistemas de saúde resilientes e de uma ação global acelerada. Uma Saúde é vista como a principal abordagem para enfrentar estes urgentes e complexos desafios que a nossa sociedade enfrenta.

Tendo em conta estes desafios, o MADEM-G15 no seu programa de governação vai adequar as suas ações aos desafios lançados pela comunidade internacional, visando adotar as ações de saúde em termos quadripartita.

2. Acções prioritárias

- a) Rever e actualizar o PNDS, destacando um Programa Mínimo de Contingência para a resolução de grandes problemas estruturais no sector;
- b) **Priorizar a Saúde na agenda política internacional, aumentar a compreensão e defender a adoção e promoção de uma melhor governação intersectorial da saúde.** A abordagem **One Health** deve servir nomeadamente como princípio orientador nos mecanismos globais; incluindo no novo instrumento pandémico e no fundo pandémico para reforçar a prevenção, preparação e resposta a pandemias;
- c) **Reforçar as políticas, estratégias e planos nacionais de Uma Saúde,** orçamentados e priorizados de acordo com o Plano de Ação Conjunto de Saúde Quadripartido Único (OH JPA), para promover uma implementação mais ampla em todos os sectores relevantes e a todos os níveis;
- d) **Acelerar a implementação dos planos One Health,** incluindo o apoio aos mecanismos nacionais de governação **One Health** e coordenação multisectorial, desenvolvimento de análises da situação, mapeamento das partes interessadas, estabelecimento de prioridades e métricas para os quadros de monitorização e avaliação **One Health**;

- e) **Criar uma força de trabalho intersectorial de One Health** que tenha as competências, capacidades e capacidades para prevenir, detetar, controlar e responder às ameaças à saúde de uma forma atempada e eficaz, reforçando a formação conjunta pré-serviço e contínua da força de trabalho de saúde humana, animal e ambiental;
- f) **Reforçar e manter a prevenção de pandemias e ameaças à saúde na fonte**, visando atividades e locais que aumentem o risco de propagação zoonótica entre animais para os seres humanos;
- g) Incentivar e reforçar o conhecimento científico e a criação de espaços de intercâmbio **One Health**, investigação e desenvolvimento, transferência e partilha de tecnologia e integração de informação e dados e facilitar o acesso a novas ferramentas e tecnologias; e
- h) **Aumentar o investimento e o financiamento de estratégias e planos de One Health** assegurando uma maior implementação a todos os níveis, incluindo o financiamento para a prevenção de ameaças à saúde na fonte.

Para além destas prioridades e, considerando os desafios lançados a nível internacional, o MADEM-G15 definiu as seguintes acções prioritárias centradas em **quatro eixos estratégicos**:

I. Governação e Gestão:

- a) Redefinir da Lei orgânica do MINSAP;
- b) Transformar o Hospital Nacional Simão Mendes (HNSM) em Cento Hospitalar Universitário (CHU), redimensionamento dos Hospitais Regionais
- c) Realizar uma revisão do PNDS IV com vista a garantir que a sua nova versão que terá em consideração os novos desafios ligados a saúde e as doenças emergentes ONE Health (Uma Saúde);
- d) Requalificar o Mapa Sanitário;
- e) Reforçar a capacidade institucional das organizações socioprofissionais ligadas a área de saúde (Ordem dos Médicos, Enfermeiros, psicólogos, Técnicos Biomédicos, Parteiras, etc.), com vista a dotá-los de maior autonomia para o seu melhor funcionamento;
- f) Promover e implementar as carreiras dos profissionais de saúde em colaboração com as organizações socioprofissionais;
- g) Reforçar a capacidade institucional, técnica e dos RHs dos Hospitais Regionais, dotando-os de estatutos, regulamentos e manuais de procedimentos hospitalares;
- h) Promover o desenvolvimento da Medicina Tradicional através de uma legislação adequada a natureza do seu trabalho, em harmonia com os regulamentos Internacionais existentes;

- i) Legislar e incentivar o desenvolvimento organizado do sector privado em matéria de saúde, tendo em consideração a natureza das suas intervenções;
- j) Regulamentar o sector da formação e ensino nas diferentes áreas médicas e paramédicas (usando o código harmonizado da CEDEAO).

II. Emergências de Saúde:

- a) Rever os estatutos do Instituto Nacional de Saúde Pública (INASA), com vista a aumentar a sua capacidade administrativa, técnico, científico e de trocas de experiência Nacional e internacional, alinhando as suas intervenções ao desafio das NU “Saúde Única;
- b) Assegurar, no Orçamento Geral do Estado, fundos para o INASA;
- c) Introduzir uma estrutura de coordenação para as emergências sanitárias, que será usada como ponte entre as estruturas e departamentos (Bombeiros, Proteção civil, Saúde Pública, Saúde Animal e Ambiente)- **COES**.

III. Gestão Sanitária:

- 1- Reforçar a capacidade institucional, técnica e de RHs dos CECOMES central e regionais;
- 2- Criar e dinamizar a alta autoridade Reguladora de Farmácias, Medicamentos, Nutrientes e produtos Cosméticos;
- 3- Reforçar a resposta Nacional em termos de Saúde Mental e Social;
- 4- Criar a capacidade técnica e administrativa para o seguimento dos indicadores de saúde prioritários para a Guiné-Bissau;
- 5- Reforçar a formação continua e enquadramento dos Agentes de Saúde incluindo os comunitários.

IV. Infraestruturas e Equipamentos:

- 1- Reabilitação de Hospitais Regionais;
- 2- Construir Hospitais Provinciais e Hospitais Materno Infantis;
- 3- Informatizar o Sistema de Gestão de Utentes em todas as etapas da Piramide sanitária;
- 4- Construir o centro de Imagiologia Medica no HNSM (TAC, Ressonância Magnética e Radiologia Digital);
- 5- Reabilitar e equipar o Centro de Hemodialises do HNSM;

- 6- Reforçar e requalificar a capacidade do Centro Nacional de Manutenção de infraestruturas e equipamentos biomédicos;
- 7- Modernizar o Laboratório clínico, Anatomia Patológica do HNSM;
- 8- Equipar os Laboratórios e Gabinetes de Radiologia Periféricos;
- 9- Criar a Rede Integrada das Ambulâncias e vedetas com um centro de Chamadas ativo 24H (número de urgências ativo).

III.5. JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREGO

III. 5.1. Juventude e Emprego

1. Contexto

Os Jovens são parte fundamental para a construção de uma sociedade justa e o desenvolvimento sustentável do mundo. Impõe, por isso, enormes desafios para obter melhor acesso a Educação, Saúde, emprego e igualdade de género para os jovens. Um desafio global que exige muito dos estados, já que atualmente existem 1,2 mil milhões de jovens entre os 15 e os 24 anos, que representam 16% da população mundial. Até 2030, o número de jovens deverá atingir os 1,3 mil milhões – o equivalente a 17%. Até esse ano, será necessário criar mais 475 milhões de novos empregos para absorver os 73 milhões de jovens que estão atualmente desempregados e os 40 milhões que entram todos os anos no mercado de trabalho.¹ (unric.org/pt/juventude)

O país é caracterizado pela predominância da população jovem e uma escassez de população idosa, resultando numa pirâmide caracterizada por uma base larga, devido às altas taxas de fecundidade, e um ápice estreito, devido a baixa esperança média de vida (RPG, 2009)

Apoiando-se, ainda, nos dados do recenseamento geral da população (RPG, 2009), a população potencialmente ativa, com 15 anos ou mais, representa 37,7%. Os jovens dos 15-35 anos representam 55% da população, com uma taxa de ocupação em ordem de 10,6%

Além do contexto internacional e nacional, as orientações estratégicas e táticas do Programa Eleitoral do MADEM-G15 para o sector da Juventude são condicionadas, em primeiro lugar, pela Política Nacional da Juventude; Por outro lado, tendo o País assumido compromissos a nível internacional relacionados com o desenvolvimento sustentável, nos horizontes 2030 e 2063, são tidas em considerações tais compromissos no processo nacional de planeamento. A Agenda 2063 da União Africana (UA) e a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável são instrumentos prospectivos, que contém aspirações, objetivos e metas a serem alcançados por todos os países subscritores. Mais que isso, o MADEM-G15 trás uma abordagem transversal das políticas públicas

para juventude, colocando-a no centro dos programas de governação para os demais setores da sua ação política-governativa.

Assim, a formação, a saúde e a empregabilidade dos jovens são, intrinsecamente, os pilares deste programa, visando potencializar a energia positiva juvenil e retirar maiores proveitos do dividendo demográfico do país.

2. Ações prioritárias

- a) Investir na capacitação técnica/profissional de jovens, tornando-os capazes de responder às demandas nacionais e aptos aos desafios da sub-região;
- b) Criar linhas de crédito ao empreendedorismo juvenil social, ambiental e estímulo ao cooperativismo por parte dos jovens, com enfoque nos setores emergentes da economia nacional, tais como, agronegócio, pecuária, pescas...
- c) Criar linhas de crédito, programas de formação e assistência técnica para o fomento da economia digital e inovação tecnológica;
- d) Desenvolver políticas públicas baseadas na proteção e recurso ao HIMO juvenil nacional, sobretudo na infraestruturização do país, comércio e serviços;
- e) Promover socialmente os jovens através da educação (escolarização e educação social), acesso às atividades de lazer culturais, desportivas e socioeducativas;
- f) Proteger os jovens contra as doenças, os comportamentos desviantes e os anti-valores, subsidiando ações de sensibilização contra o consumo de substância psicoativas, doenças sexualmente transmissíveis, violência baseado no género, apoio ao tratamento e reintegração socioeconómica dos afetados;
- g) Reforçar os dispositivos de informação e orientação escolar e profissional, contribuindo para que os jovens façam as suas opções de forma mais sustentada e esclarecida e sem qualquer estereótipo em função do género e, por esta via, vejam potenciadas as suas condições de empregabilidade;
- h) Promover a articulação intersectorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, urbanismo e ordenamento do território, ambiente, família, trabalho e imigração, especialmente as respeitantes às populações estudantis oriundas de grupos minoritários e com deficiência;
- i) Promover ações que potenciem a capacitação, formação, dos jovens e capacidade autogestionária, designadamente através do movimento associativo;
- j) Reforçar o sentido cívico e da cidadania nacional e internacional dos jovens, favorecendo o seu contributo para o desenvolvimento nacional, a consolidação da paz e da democracia;
- k) Reforçar as capacidades das organizações de jovens tendo em vista torná-las autónomas e fazer delas uma força de proposta e de parceiros incontornáveis;
- l) Edificar infraestruturas adequadas às necessidades da juventude, com capacidade para acolhimento de oficinas técnicas, encubação de negócios, promoção de talentos, férias de verão, excursões académicas..., visando promover o empoderamento económico, político e social dos jovens;

- m) Coordenar de forma eficaz as intervenções públicas, privadas, dos Parceiros Técnicos e Financeiros e dos jovens, graças a um enquadramento institucional à medida das exigências e das ambições para a juventude.

III. 5.2. Desportos

1. Contexto

Para o desenvolvimento do sector de desporto, o programa eleitoral do MADEM-G15 propõe uma transformação positiva e radical das políticas desportivas do país, tendo como horizonte temporal a XI, e visa, essencialmente, lançar bases que conduzem o país ao nível de excelência e referência sub-regional, com forte aposta na massificação do desporto e para todos.

O documento encerra a nossa crença de apenas ser possível um desenvolvimento sustentado do sector, se assentar numa estratégia clara, definida cronologicamente e que tenha em consideração a evolução que o sector conheceu e a situação presente.

A nossa visão de que o desenvolvimento do Desporto deve assegurar o equilíbrio entre o Desporto para todos e de alto rendimento, entre o profissional e não profissional está bastante incita no documento e traduz-se nas mais variadas medidas propostas.

Com este programa estaremos em condições de assegurar a diversificação da oferta desportiva, com uma gestão racional e adequada às suas realidades, no apoio criterioso ao associativismo desportivo e no desenvolvimento e articulação de sinergias com as entidades/parceiros privados; - no desenvolvimento de outras atividades desportivas e de outros serviços específicos que tenham em conta as tendências da evolução do desporto, nos seus mais variados níveis do rendimento, do desporto escolar, do lazer/tempo livre, do desporto turismo e, principalmente, na necessidade, motivação e interesse da população na perspetiva da melhoria da sua Saúde.

2. Acções prioritárias

- a) Edificar e/ou reabilitar infraestruturas desportivas no país, tendo em vista a construção de estádios, respeitando padrões internacionais; polivalentes nos 36 sectores; piscinas olímpicas (SAB e regiões); campos multidesportivos que agregam a componente luta e desporto de praia (SAB e regiões);
- b) Construir equipamento de parques desportivos e núcleos de treinos em todo o território nacional e preservar campos comunitários e espaços de lazer em todo o território nacional;
- c) Construir campo polivalente em todas as escolas que tenham, no mínimo, 4 níveis de ensino, por exemplo de 1º ao 4º ano; e assunção de responsabilidade de,

- doravante, agregar aos projetos de infraestruturas escolares a infraestruturização desportiva;
- d) Promover a formação de técnicos e profissionais especializados, como sejam; dirigentes desportivos; administradores do sistema desportivos; animadores voluntários em todo o país, entre outros;
 - e) Promover/incentivar a diversificação de modalidades desportivas e forte incremento de categorias de formação, do desporto adaptado, da feminização desportiva;
 - f) Promover/incentivar torneios de vários escalões, de mais variadas modalidades desportivas e a nível de todo o território nacional;
 - g) Criar condições para (mais e melhor) implicação das comunidades locais nas atividades e programações desportivas e para o estreitamento de relação com as estruturas desconcentradas e Câmaras Municipais;
 - h) Regulamentar o sector, o que se vai traduzir na aplicação da Lei de mecenato; na elaboração dos Estatutos de atleta de alta competição, Modelo Nacional de Seleção de talentos, Critérios de participação em competições internacionais, entre outros;
 - i) Promover o desporto para todos, com a elaboração de programas do desporto e de exercício físico para diferentes faixas etárias; criação de competições destinadas a pessoas que não estejam no alto rendimento;
 - j) Criar um cenário desportivo diversificado, onde se conjugam o espaço fechado e o espaço aberto, o formal e o não formal, o pavilhão e o parque;
 - k) Desenvolver programas desportivos específicos, como sejam: Desporto para Pessoas com Necessidades Especiais; Desporto na Defesa e Segurança; Desporto no Local de Trabalho; Desporto nas Escolas e Universidades; Desporto e turismo; Mulher e Desporto e Campeonatos de Defesa.

III.6. PROTECÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA,

1. Contexto

Em matéria de protecção social, o mais importante são os princípios que a regem, designadamente, os da universalidade, da dignidade humana, da solidariedade social e da participação dos diferentes actores do sistema.

A protecção social, nas suas diferentes vertentes, resulta fundamentalmente, da imperiosa necessidade de proteger a população em geral, e os trabalhadores, em particular, sobretudo os mais vulneráveis e menos pagos.

Na Guiné-Bissau, houve alguma evolução da política de protecção e de segurança sociais, mas o mais marcante em todo esse processo evolutivo do quadro institucional e legal da protecção social é a aprovação, em 2007, pela Assembleia Nacional, da Lei de Enquadramento da Protecção Social e, em 2012, do Decreto governamental, que estipula o pagamento voluntário de contribuições.

Esta Lei define a política e os objectivos da protecção social, bem como um dispositivo permanente, ou seja, um sistema estruturado e organizado com carácter de permanência, constituído de protecção social de cidadania, protecção social obrigatória e protecção social complementar.

Em relação aos nossos emigrantes, é sabido que migração, a ausência de acordos com os países de imigração conduz a uma importante perda de direitos de previdência social com relação à crescente e importante população emigrante”. A título de exemplo, os movimentos migratórios determinam que a protecção social extravase as fronteiras do respectivo país, pelo que se prevê a celebração de acordos para efeitos de reconhecimento e conservação de direitos.

Tendo em conta a necessidade de promoção da integração e da solidariedade social, a protecção social, e particularmente a da mulher, da família passa pela redução da pobreza, o que pressupõe que, a implementação do esquema director de empoderamento das mulheres deve estar associada aos projectos que visam emancipar o potencial económico das populações vulneráveis, especialmente das mulheres. Deve ser promovida em grande escala uma estratégia nacional de desenvolvimento social, estruturada no Plano Nacional de Protecção Social e na Estratégia Nacional de Empoderamento das Populações mais desfavorecidas. A combinação dos dois enfoques – protecção social e empoderamento – permitirá mobilizar e implementar, com base num projecto de redução da pobreza, um plano de emergência e soluções sustentáveis para as populações desfavorecidas.

2. Acções prioritárias

- a) Definir uma Política e de um Plano Nacional de Protecção social e da Família;
- b) Definir e promover de uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento social, estruturada no Plano Nacional de Protecção Social e na Estratégia Nacional de Empoderamento das Populações mais desfavorecidas;
- c) Promover ações que visam a inclusão e promoção de mais mulheres na Administração Pública;
- d) Implementar projectos de fortalecimento do ambiente económico no qual trabalham as mulheres, principalmente na zona rural;
- e) Criar um fundo de apoio às mulheres, a fim de permitir que elas desenvolvam atividades de geração de renda, particularmente em certos setores, como horticultura, comércio, artesanato e aquacultura;
- f) Apoiar às organizações de mulheres nos domínios da formação, acesso ao financiamento e empreendedorismo;
- g) Apoiar à dinamização de organizações e associações a nível nacional e local que preconizam o combate às práticas nefastas e à todas as formas de violência contra as mulheres e crianças;
- h) Criar um Fundo Social para assistência aos grupos vulneráveis e às famílias vítima de calamidades;
- i) Promover a criação do Fundo de Emergência Social que garanta o acesso eficiente aos serviços sociais de saúde às famílias pobres e vulneráveis;
- j) Promover ações de mutualidades de saúde nas comunidades;

- k) Reforçar as capacidades técnica e institucional das instituições encarregues de promover iniciativas a favor das crianças;
- l) Implementar a Política Nacional da Igualdade e Equidade de Género e implementar a Lei da paridade, já em vigor;
- m) Promover a criação de bolsas de estudo para raparigas carenciadas;
- n) Promover iniciativas sociais em benefício de pessoas com deficiência, em particular as mulheres e crianças.

III.7. AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ACÇÃO CLIMÁTICA

- Uma vantagem competitiva da Guiné-Bissau para relançar os motores de crescimento económico-

1. Contexto

A abordagem da problemática ambiental conheceu uma progressiva institucionalização, no início dos anos 80, período em que foram produzidos alguns estudos científicos, nomeadamente sobre o arquipélago de Bolama-Bijagós. Nos anos 90, surgem várias ONG's e associações vocacionadas para as questões do ambiente da conservação da natureza.

Na mesma década, e numa abordagem global e internacional, surgem as grandes Convenções, Protocolos e Tratados Internacionais no domínio do Ambiente. As Convenções da Geração do Rio: (i) Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC/UNFCCC); a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB/CBD) e (iii) a Convenção de Luta contra a Seca e Desertificação (CLSD/UNCCD) e outras Convenções vieram reforçar ainda mais a dinâmica de preservação e salvaguarda ambiental tanto no contexto nacional, assim como no internacional.

Continuou a dinâmica do reforço das capacidades institucional e sistémico, com a elaboração e adopção de vários instrumentos de política ambiental e de conservação da biodiversidade, tais como: (i) Plano Nacional de Gestão Ambiental; (ii) Estratégias e Planos de Acção Nacional para a Biodiversidade; (iii) Estratégia do Desenvolvimento Durável; (iv) Estratégia Nacional da Redução de Emissão provenientes de Desflorestação e Degradação Florestal (REDD); (v) Plano Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas a longo prazo (PAN/NAP); (vi) Estratégia e Plano de Acção de Financiamento Durável de Adaptação às Alterações Climáticas a curto, médio e longo prazo , (vii) Comunicações Nacionais sobre as Alterações Climáticas (CNs); (viii) Actualização do Relatório Bianual (BUR) de e a Contribuição Nacional Determinada (CND) sob os auspícios do Acordo de Paris sobre o Novo Regime Climático e Relatório Bianual sobre a Transparência sob os auspícios do Acordo de Paris sobre o Novo regime climático.

Foram ainda elaboradas e aprovadas as Lei de Avaliação Ambiental e a Lei-Quadro das Áreas Protegidas. Foi revista a Lei de Bases do Ambiente e os Regulamentos de Inspeção Ambiental e do Fundo Ambiental.

No contexto do reforço institucional, foram criadas (*de facto e de juri*) o Instituto Nacional do Ambiente (INA), a Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC) e o Fundo Ambiental (FA).

O imperativo de conservação ambiental, a acção climática associadas à degradação e à perda da biodiversidade, bem como dos demais componentes ambientais adversos são, atualmente, questões incontornáveis, requerendo da Guiné-Bissau celeridade e prontidão por forma a que, a cada momento, sejamos capazes de minimizar os efeitos adversos e impostos pelas adversidades socioambientais.

Para o efeito, devem ser desenvolvidas políticas públicas apropriadas, para que a Guiné-Bissau possa ser capaz de tirar enormes vantagens da exploração da sua biodiversidade e conservação ambiental, assegurando, simultaneamente, a sua conservação como factor crucial para um desenvolvimento sustentável que beneficie as gerações presentes e futuras.

Ainda nesta perspectiva, será preciso continuar a regulamentar a intensa exploração dos recursos naturais, objecto de uma elevada pressão sobre o capital natural, e fortalecer os serviços prestados pelos ecossistemas na óptica de desenvolvimento económico e de redução da pobreza das populações.

Os grandes Projectos de investimento em perspectiva, sobretudo no sector mineiro, bem como o programa de infraestruturização do país, deverão respeitar os parâmetros mais importantes da conservação ambiental.

De destacar, que a realização de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) em todos os Projectos e Programas com potencial para causar efeitos negativos ao ambiente será uma peça-chave das políticas sustentáveis de desenvolvimento, destinadas a conservar a nossa biodiversidade em benefício das gerações presentes e vindouras.

É neste quadro que, o MADEM-G15, levará a cabo as seguintes acções:

2.Acções prioritárias

- a) Promover a elaboração de uma Carta Nacional de Sensibilidade aos Riscos de Catástrofes e Vulnerabilidade Climática, como instrumento de apoio ao planeamento e de ajuda na tomada de decisão em prol do desenvolvimento sustentável;
- b) Realizar a zonagem agro-ecológica para apoiar as decisões de planeamento, desenvolvimento e uso racional do território nacional numa perspectiva de gestão integrada da Zona Costeira;

- c) Zelar pela garantia da neutralidade carbónica e assegurar que os Projectos de desenvolvimento sejam implementados com base em políticas ambientalmente correctas, bem como promover a actualização das Contribuições Nacionais Determinantes, enquanto Plano Nacional de Promoção do Desenvolvimento a baixo carbono e de luta contra as alterações climáticas;
- d) Realizar Estudos de Impacto Ambiental, como condição prévia para a implementação de qualquer Projecto/Programas de desenvolvimento;
- e) Reforçar o apoio ao processo de consolidação do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP), enquanto suporte para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável;
- f) Zelar pela implementação efectiva da legislação existente em matéria de protecção ambiental, nomeadamente, a Lei de Bases do Ambiente, Lei da Avaliação Ambiental, Lei-Quadro das Áreas Protegidas, Lei Geral das Pescas, Lei Florestal, o Decreto n.16/2013 sobre a interdição da utilização de sacos de plástico não-biodegradáveis, bem como dos diferentes Regulamentos e Planos de Acção existentes;
- g) Zelar pela elaboração de políticas e estratégias para a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), resíduos perigosos e químicos dentro da óptica da melhoria da qualidade de vida;
- h) Garantir a protecção eficaz do ambiente, nomeadamente, através da adopção de um dispositivo institucional que permita a dissuasão, a tributação, o controlo, fiscalização e a repressão eficaz de actos ilícitos no território terrestre e marítimo;
- i) Zelar pela inclusão das preocupações ambientais nas políticas públicas (mainstreaming);
- j) Determinar quotas limites da pesca, caça, exploração florestal, ocupação do solo pela agricultura e frequência das áreas protegidas pelo sector do ecoturismo;
- k) Reforçar a capacidade de gestão sustentável do capital natural, mediante (i) a capitalização da Fundação Bio Guiné (FBG); (ii) o reforço do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP); (iii) e o reforço institucional da Administração Florestal;
- l) Promover e melhorar as técnicas tradicionais de conservação e de gestão sustentável do ecossistema do mangal e dos seus recursos;
- m) Zelar pela aplicação efectiva das disposições das Convenções, Acordos e Tratados Internacionais no domínio do Ambiente e que vinculam a República da Guiné-Bissau;
- n) Montar um Sistema de Gestão de Inventário de Gases com Efeito de Estufa; Um Sistema de Alerta Precoce e Um Sistema Monitoramento, Reportagem e

Verificação (MRV) de acordo com o Acordo de Paris sobre o novo Regime Climático;

- o) Promover programas de educação ambiental a todos os níveis;
- p) Valorar economicamente os serviços ecossistémicos prestados e inclui-los nas contas nacionais;
- q) Desenvolver um Sistema Estatístico Ambiental de apoio ao planeamento e a tomada de decisão

III.8. TURISMO

1.Contexto

Embora seja um sector estratégico e potencial criador de riqueza, de empregos directos e indirectos, particularmente nas zonas rurais, o turismo na Guiné-Bissau encontra-se ainda numa fase embrionária.

O nosso país dispõe de boas condições climáticas, recursos naturais e culturais indispensáveis à consolidação e ao desenvolvimento de produtos turísticos atractivos. Com as suas 88 ilhas, o Arquipélago dos Bijagós é considerado o principal recurso turístico da Guiné-Bissau. É o único arquipélago da África Ocidental protegido por marés rápidas e bancos de areia, mas que possui uma diversidade impressionante de recursos marinhos.

As outras atracções do país são: (i) o Parque Nacional das Matas de Cantanhez que é famoso pela riqueza dos seus maciços florestais; (ii) o Parque Nacional das Lagoas de Cufada, que alberga a maior lagoa de água doce do país; (iii) a praia de Varela, que é um dos principais recursos do turismo balnear na Guiné-Bissau e que é propício ao turismo de massas.

No entanto, o sector do turismo depara-se com algumas dificuldades, as mais importantes sendo: a falta de infraestruturas básicas (transporte, saúde, segurança, telecomunicações e eletricidade), a ausência de segmentação dos produtos turísticos, a fraca qualificação dos recursos humanos, a fragilidade das instituições do Estado, a ausência de incentivos à prática do turismo interno, a reduzida oferta turística, as fracas capacidades dos operadores turísticos, e a ausência de financiamento para os actores turísticos.

No futuro, o sector turístico da Guiné-Bissau poderá ser um dos principais pilares do crescimento económico, gerando mais empregos para a população guineense e, assim, contribuindo para a redução da pobreza. Na realidade o país é altamente atractivo em termos paisagísticos e tem um excelente potencial para o turismo, só que, até ao momento, ainda não foi explorado. Neste âmbito, o país precisa de melhorar a sua competitividade. Mas, para tal, é necessário ultrapassar os problemas relacionados com a instabilidade política, a sazonalidade, as infra-estruturas básicas e a limitação das ligações aéreas. A

perspectiva de forte crescimento do turismo mundial poderá constituir uma oportunidade para a Guiné-Bissau. No entanto, será necessário implementar uma estratégia ambiciosa para responder às exigências da procura turística e disponibilizar uma oferta de qualidade na Guiné-Bissau.

Com o objectivo de promover uma nova imagem da Guiné-Bissau a nível internacional, nomeadamente, através do Arquipélago dos Bijagós, e de outros sítios turísticos, a fim de atrair o interesse de investidores para explorar o potencial turístico, devem ser desenvolvidas, prioritariamente as seguintes acções:

2.Acções prioritárias:

- a) Elaborar a legislação e instrumentos de política do sector do Turismo (leis, regulamentos, planos directores...) e revisão dos actuais diplomas;
- b) Promover a reforma institucional do Fundo do Turismo, por forma a torná-lo mais eficiente e funcional;
- c) Elaborar linhas de orientação/Plano estratégico para o desenvolvimento do ecoturismo;
- d) Promover o turismo, enquanto factor de competitividade internacional da Guiné-Bissau, apoiando-se na valorização da nossa rica biodiversidade (ecoturismo), e na redefinição de uma estratégia nacional para o sector do turismo que concilie as preocupações dos operadores nacionais e estrangeiros que intervêm no sector;
- e) Criar condições mínimas infra - estruturais, jurídicas, sociais e políticas para o relançamento do setor turístico na Guiné-Bissau;
- f) Realizar um estudo para fazer o zoneamento turístico e desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao turismo, tais como aeródromos, portos, cais de recreio, rede rodoviárias, central de produção de água e electricidade, central de tratamento de resíduos sólidos e líquidos, projeto de saneamento básico entre outros julgados prioritários;
- g) Criar uma Escola Nacional de Hotelaria e Turismo visando à formação e qualificação dos recursos humanos na área da hotelaria e turismo;
- h) Elaborar regulamentos e normas de qualidade por meio do regime jurídico das actividades turísticas e hoteleiras, que inclui a classificação dos complexos turísticos e o regulamento de inspeção;
- i) Criar cursos profissionais de curta duração para profissões de rececionista, barman, camareira, guia turístico e cozinheiro;
- j) Mobilizar parcerias financeiras para facilitar nas transacções comerciais dos turistas e investidores;
- k) Criar um plano integrado para o desenvolvimento do turismo nas Bijagós;

- l) Lançar um programa urgente para melhorar os serviços de saúde, segurança, transporte e telecomunicações no Arquipélago das Bijagós;
- a) Modernizar o aeródromo de Bubaque e adoptar normas para receber voos regionais bem como a promoção de voos charter para Bubaque;
- b) Criar miradouros nas zonas frequentadas pelas aves e promoção da ornitologia;
- c) Inaugurar museus na cidade de Bissau e nas cidades históricas do país, como Cacheu e Bolama;
- d) Criar um programa de recuperação e valorização do património arquitectónico espalhado pelo país;
- e) Elaborar um código de investimento para o sector do turismo;
- f) Instituir o salão do turismo de Bissau (SATURBI);
- g) Conceber um plano estratégico integrado de comunicação e marketing, que inclui a realização e oficialização de um festival internacional de Bissau e participação em feiras internacionais do turismo e artesanato;
- h) Criar uma imagem de marca do turismo da Guiné-Bissau.

III.9. GEOLOGIA E MINAS

1. Contexto

A Guiné-Bissau dispõe de três **recursos minerais** de grandes demandas mundiais quantificáveis para extração: 110 Milhões de toneladas de bauxite em Boé, 90 Milhões de toneladas de fosfato em Farim e 1 Milhão de toneladas de areia pesada. A produção mundial de bauxite, principal fonte de alumínio (utilizado na aeronáutica, construção, fabrico automóvel, etc), aumenta em média 4% ao ano, desde 2001, e foram estimadas em 259.000 toneladas, em 2013. A produção de fosfatos é utilizada para fertilizantes e o seu consumo cresce em média 2% por ano.

De facto, segundo uma estimativa do Banco Mundial, a extração de bauxite e de fosfato poderá permitir, nos melhores cenários, um aumento de 26% do PIB, 121% de rendimentos fiscais e, 102% de rendimentos de exportação. É neste contexto que os objetivos e a política do **MADEM-G15** no sector mineiro se articulam com as políticas mineiras da CEDEAO e da UEMOA que se baseiam na identificação e valorização dos recursos com vista a melhorar as condições e qualidade de vida das populações da Guiné-Bissau em geral e das zonas de exploração em particular.

A identificação de recursos mineiros tem por pressuposto a existência de uma Carta Geológica do país, que por definição contém informações geológicas do subsolo e tipos de rochas, afloramentos, ou seja, a composição e estrutura geológica de cada região, é uma ferramenta indispensável para descobrir os minérios e os depósitos de minerais e

para direcionar novas descobertas, constituindo o principal e único instrumento para definir uma política mineira e de gestão dos recursos minerais, incluindo o petróleo.

O nosso grande desafio é o de definir o potencial mineiro. Os estoques de minérios são potenciais em qualquer país do mundo, será que a natureza reserva-nos alguma surpresa? A geologia não tem fronteiras. Teremos que o descobrir, porque além de fosfato, bauxite, areias pesadas, petróleo, doleritos, areia, etc, certamente que o ouro, o diamante, o mármore “rose” farão parte do nosso cardápio, justamente pela posição geográfica que ocupamos, integrados numa região potencialmente rica em recursos minerais. A ambição estará à nossa altura para o descobrir.

Os recursos mineiros devem ter uma lei própria e regulamentação da atividade para fomentar benefícios económicos e sociais através de uma exploração eficiente e assegurar a arrecadação de receitas para o Estado.

A valorização da indústria extrativa será possível, uma vez fortalecidas as capacidades de conhecimento geológico e identificados os depósitos de minerais, e, paralelamente, regular a atividade extrativa, o licenciamento, a beneficiação e o mercado.

Ela também se estende em matéria de preparação, negociação e implementação de contractos de concessão.

Quanto aos hidrocarbonetos, a Guiné-Bissau dispõe de um potencial enorme de petróleos e gás, cuja viabilidade económica-comercial deve ser provada, pelo que hoje o nosso país constitui um destino na prospeção de hidrocarbonetos na sua plataforma marítima “offshore” e na parte continental “onshore”.

Em diferentes momentos da história do país foram encontrados indícios encorajadores da existência do petróleo no nosso “offshore”. As recentes importantes descobertas comerciais de petróleo e gás, nas áreas “offshore” e “onshore” sob jurisdição senegalesa e mauritana, reforçam a nossa convicção, dada a semelhança das estruturas geológicas/armadilhas, com acumulação do petróleo, nas sub-bacias sedimentárias, vulgo MSGBC (Mauritânia, Senegal, Gambia, Guiné-Bissau e Guine-Conacri).

2.Acções prioritárias

- a) Elaborar a Carta Geológica da Guiné-Bissau;
- b) Elaborar a Carta da Política Mineira e o Código Mineiro, em termos de legislação e regulamentação da contratação específicos de prospeção e aproveitamento dos recursos minerais e petrolíferos;
- c) Regular, autorizar e fiscalizar as atividades de “upstream” (à montante) e “downstream” (à jusante), da produção à exportação, transporte, armazenamento e comercialização dos minérios e eventualmente do petróleo, respetivamente;
- d) Subtrair a atividade de “downstream”, constituído pelo mercado de derivados de petróleo bruto à PETROGUIN, para não descaracterizar a empresa e perigar o seu objetivo maior que é a prospeção petrolífera e a produção de petróleo bruto;
- e) Redefinir o quadro técnico e administrativo do pessoal afeto à PETROGUIN, preenchendo-o com uma administração adequada para o tipo de empresa a que se

- destina e priorizando a capacidade técnica necessária para a prossecução dos seus objetivos;
- f) Reforço institucional das estruturas nacionais encarregue de prospeção, pesquisa e exploração petrolíferas, por forma a adaptar o país às novas dinâmicas a nível da Bacia Sedimentária MSGBC;
 - g) Estabelecer o sistema de administração sectorial/regional das atividades do setor, em coordenação com as entidades competentes na área do Ambiente;
 - h) Exercer os poderes de superintendência e tutela sobre a administração indirecta do setor, institucional e empresarial;
 - i) Garantir a máxima participação da Guiné-Bissau nos contratos de minérios e de petróleo;
 - j) Promover as oportunidades nacionais no setor para atrair e fixar o investimento interno e externo, autorizando e licenciando os projetos industriais de transformação, do processamento, beneficiação, tratamento, conversão ou transformação de minérios e petróleo bruto, seus derivados e minerais;
 - k) Monitorizar a implementação dos acordos, contratos e tratados e acompanhar a execução dos mesmos;
 - l) Conduzir o processo negocial dos contratos com base no exercício da jurisdição do mar e da integridade territorial;
 - m) Promoção de estudos complementares a fim de melhor conhecer as reservas de diferentes minerais existentes no território nacional, através da investigação da estrutura geológica dos solos e subsolos (Carta Geológica);
 - n) Criação de uma empresa mineira nacional;
 - o) Criação de uma autoridade nacional de minas e petróleo ou, em substituição, de um Instituto de Geologia e Petróleo;
 - p) Reavaliação dos títulos mineiros, em termos de estudos mais aprofundados, tendo em conta as restrições ambientais que serão objeto de uma reavaliação, a fim de promover o início da exploração dos jazigos de fosfato de Farim e de Bauxite de Boé, até ao horizonte 2027;
 - q) Aceleração dos trabalhos de prospeção petrolífera (sísmica, furos etc.), estimulando a contratação dos blocos petrolíferos a nível do “onshore”, a julgar pelas ocorrências geológicas nele constatadas;
 - r) Promover a formação e reciclagem dos quadros nacionais com nível e capacidades a diferentes escalas de exigência do sector.

III.10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

-Veículo da liberdade, da cultura da paz e espírito da cidadania-

1. Contexto

Este sector foi objecto de reformas importantes, nomeadamente no que se refere ao quadro legal e a sua implementação, o que faz da Guiné-Bissau, um dos países que mais respeitam a liberdade de imprensa.

Vários estudos indicaram que a comunicação social tem-se revelado de importância capital no processo de informação e formação dos cidadãos, na promoção de valores morais e cívicos e na mobilização do esforço colectivo para a paz, estabilidade e consolidação da democracia e desenvolvimento na Guiné-Bissau.

Entretanto, este importante sector tem-se confrontado com enormes dificuldades, tais como, a escassez de recursos humanos qualificados, inexistência de um programa de formação contínua e de superação dos profissionais do sector, a insuficiência de equipamentos e materiais, e a da televisão terrestre, bem como a contínua formação e reciclagem dos profissionais da comunicação e a afectação de recurso materiais adequados ao funcionamento dos órgãos de comunicação social.

Essas medidas podem contribuir para uma comunicação social mais forte, diversa e independente, capaz de promover valores morais e cívicos e mobilizar esforços colectivos para a paz, estabilidade, democracia e desenvolvimento na Guiné-Bissau.

A sustentabilidade quadro legal existente, deve acompanhar-se de uma política de comunicação social mais dinâmica, o que requer a implementação de inovações tecnológicas, nomeadamente no que se refere à transição do analógico para o digital da televisão terrestre, bem como a contínua formação e reciclagem dos profissionais da comunicação e a afectação de recurso materias adequados ao funcionamento dos órgãos de comunicação social.

2. Acções prioritárias

- a) Definir e implementar uma Política Nacional de Comunicação, que deverá integrar, uma “Estratégia Nacional de Comunicação Social para o Desenvolvimento”;
- b) Finalizar o processo de transição da televisão analógica a televisão digital terrestre;
- c) Efectivar a cobertura integral das emissões da televisão nacional em toda a extensão do território nacional;
- d) Adoptar um programa de formação contínua e de superação dos profissionais do sector, a nível nacional e no quadro da cooperação regional e internacional;
- e) Reestruturar e melhorar as infra-estruturas, equipamento e modernização dos órgãos públicos de comunicação social;
- f) Adoptar um estatuto remuneratório para o pessoal não administrativo da comunicação social pública;
- g) Reestruturar a ANG, alargando a sua presença nas regiões (correspondentes regionais), e e efectuar a fusão entre a ANG e o Jornal Nô Pintcha.
- h) Definir e implementar uma Política Nacional de Comunicação, que deverá integrar, uma “Estratégia Nacional de Comunicação Social para o Desenvolvimento”;
- i) Finalizar o processo de transição da televisão analógica a televisão digital terrestre;

- j) Efectivar a cobertura integral das emissões da televisão nacional em toda a extensão do território nacional;
- k) Adotar um programa de formação contínua e de superação dos profissionais do sector, a nível nacional e no quadro da cooperação regional e internacional;
- l) Reestruturar e melhorar as infra-estruturas, equipamento e modernização dos órgãos públicos de comunicação social;
- m) Actualizar a Lei de Imprensa;
- n) Regulamentar as rádios online, blogspot, jornais online, adequando-as às leis referenciadas nos quadros legais da CEDEAO e da CPLP;
- o) Aprovar livro de estilo para os órgãos de comunicação social do Estado;
- p) Criar uma comissão para a atribuição de Carteira profissional;

- q) Fortalecer a regulação da comunicação social: aprimorar a regulamentação do setor para garantir maior transparência e equidade na distribuição de recursos, além de assegurar que a liberdade de imprensa seja respeitada;
- r) Incentivar o desenvolvimento dos media independentes, apoiando financeiramente a criação de novos meios de comunicação independentes de modo a aumentar a diversidade e a pluralidade de vozes no país;
- s) Promover o acesso à informação pública: o acesso à informação é um direito fundamental e a promoção da transparência governamental pode contribuir para uma comunicação mais informada e cidadã;
- t) Garantir a segurança dos jornalistas: medidas para proteger a integridade física e psicológica dos jornalistas podem aumentar a sua capacidade de reportar livremente e sem medo;
- u) Promover o diálogo entre os diferentes atores sociais: o diálogo e a cooperação entre o governo, a sociedade civil e os profissionais da comunicação podem contribuir para a construção de consensos e a implementação de políticas públicas mais eficazes.

III.11. POLÍTICA EXTERNA, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL e GUINEENSES DO EXTERIOR

-Uma política externa activa assente numa diplomacia dignificada para o desenvolvimento-

III.11.1. Política Externa e Cooperação Internacional

1.Contexto

Nos primórdios da independência nacional, a Guiné-Bissau conseguiu desenvolver uma diplomacia brilhante, dinâmica, proativa e reconhecida no plano internacional através das grandes vitórias diplomáticas no quadro da ONU e da então OUA lideradas pelo nosso líder imortal **Amílcar Cabral**.

A guerra civil de 1998 teve consequências trágicas nos aspetos político-diplomático, socioeconómico e cultural, conduzindo o país a crises cíclicas, instabilidades permanentes

cujo reflexos abalaram o aparelho político-diplomático marcando, assim, avanços e recuos na diplomacia guineense.

Nesta perspectiva, considerando os novos desafios internacionais, a alteração da conjuntura mundial e a nova ordem internacional, o Estado guineense deve pautar por uma atuação diplomática de grande habilidade e adaptabilidade contextual tendo em conta essas grandes mutações que ocorrem no sistema internacional, caracterizado por uma multiplicidade de fatores, que exercem de maneira inelutável uma grande influência na configuração da geopolítica mundial e cujos impactos se refletem objetivamente na abordagem e na gestão das grandes problemáticas e dos fenómenos de dimensão transnacional, tais como: a paz e a segurança internacionais, as mudanças climáticas, as pandemias globais, a transição energética, a luta contra o terrorismo, a gestão dos refugiados e deslocados e a assistência humanitária necessária, etc.

Assim, a resposta consentânea aos desafios presentes e futuros que se colocam inelutavelmente à política externa da nação no quadro da promoção do desenvolvimento deve constituir uma preocupação legítima do Governo, através de uma atuação externa programada, decorrente da conceção de uma política de requalificação da intervenção governamental no campo diplomático, com vista ao alcance de objetivos estabelecidos e de resultados esperados em prol da satisfação do interesse nacional almejado na esfera internacional.

Nesta perspetiva, a política externa da Guiné-Bissau deverá inscrever-se numa visão ambiciosa e desafiante do Presidente da República, no âmbito das suas atribuições e competências constitucionais, enquanto Chefe de Estado e Primeiro Magistrado da Nação, no quadro do seu programa político visando o alcance dos objetivos nele fixados cuja responsabilidade de execução das missões da diplomacia guineense assentam fundamentalmente nos valores e princípios tradicionais e convencionais que norteiam a atuação dos Órgãos Internos e Externos da política externa numa perspetiva dinâmica e consequentemente adaptada à realidade do contexto internacional nas suas dimensões conjunturais e estruturais.

Nesta ótica, a política externa do próximo Governo do MADEM G-15, não obstante a evolução do contexto internacional, deve ser proativa ao serviço da paz, da segurança e da estabilidade política, do desenvolvimento económico, da cooperação internacional voltada para uma parceria internacional que vise a promoção de investimento internacional e privado das comunidades guineenses no exterior, da adoção de mecanismos favoráveis à participação efetiva da diáspora guineense no processo do desenvolvimento do país e em prol de uma diplomacia económica frutuosa.

É neste contexto que o Governo do MADEM-G15 preconiza no seu programa eleitoral concretizar as seguintes ações no âmbito dos quatro eixos prioritários da política externa guineense a saber:

I. Eixo político-diplomático

(Uma diplomacia proativa ao serviço da paz, da segurança e da estabilidade política)

- O Governo do MADEM-G15 levará a cabo no quadro do seu programa eleitoral as linhas de ações que se seguem:

Acções prioritárias

- Respeitar o Direito Internacional, através das disposições dos tratados, pactos, acordos, protocolos, convenções ou cartas internacionais nas esferas multilaterais, regionais e sub-regionais de que a Guiné-Bissau é Estado parte.
- Defender os valores da paz e da segurança internacional e fomentar relações amistosas com parceiros bilaterais, regionais e multilaterais na esteira das normas e princípios do Direito Internacional, através de uma política de boa vizinhança, de cooperação multisetorial frutuosa e de solidariedade internacional;
- Defender os interesses e valores fundamentais do Estado no plano internacional, projetando as ambições nacionais além-fronteiras, através de uma atuação coordenada em consonância com as aspirações nacionais de promover a participação construtiva do Estado da Guiné-Bissau no concerto das nações, em virtude do princípio da igualdade soberana dos Estados consagrado na Carta da ONU como fundamento sacrossanto do sistema multilateral;
- Requalificar a atuação diplomática da Guiné-Bissau nas instâncias regionais e internacionais, nomeadamente no seio dos Órgãos da União Africana e reforçar a integração sub-regional nas perspectivas da Visão 2050 da CEDEAO e da Agenda 2063 da União Africana;
- Redimensionar e requalificar a concertação político-diplomática e a cooperação técnica multisetorial no seio das seguintes Organizações Internacionais de carácter multilateral: CPLP; OIF, OCI, UE-ACP, CEN-SAD, Fórum dos Estados Arquipélagos e Insulares;
- Promover novas parcerias estratégicas com países ou Comunidades Regionais com os quais partilha valores e defende políticas consensuais em prol da preservação da paz e da segurança internacional e da promoção de um processo de desenvolvimento responsável e sustentável dos Países em Desenvolvimento em geral e de África em particular na filosofia das Estratégias de Cooperação Sul-Sul;
- Cumprir com os deveres e exercer plenamente os direitos estatutários da Guiné-Bissau nas Organizações Internacionais por forma consolidar a confiança dos parceiros internacionais e a credibilidade externa inegavelmente restabelecida ao longo deste três últimos anos de ação diplomática renovada, assegurando-a um lugar legítimo e respeitável e uma voz audível no concerto das nações, através do pagamento das suas contribuições estatutárias obrigatórias e daquelas que se

revelem facultativas ou eventualmente necessárias por motivos de solidariedade internacional justificada;

- Proporcionar um clima de paz e de coexistência pacífica em relação aos países vizinhos, nomeadamente, o Senegal, a Gâmbia e a República da Guiné;
- Definir uma nova estratégia e matriz de ações com vista a impulsionar uma política externa dinâmica, coerente e eficaz na prossecução dos desígnios nacionais no plano internacional;
- Requalificar as Missões Diplomáticas e Consulares de modo a torná-las mais operantes à altura dos desafios externos e comunitários;
- Melhorar a performance dos Serviços Centrais e Externos do MNECIC indispensáveis à implementação com eficiência das ações da política externa promovendo designadamente as seguintes ações: Programar e realizar cursos de formação, capacitação e atualização dos Funcionários do Quadro Diplomático e Consular e demais Funcionários Públicos que colaboram direta ou indiretamente com o aparelho diplomático nacional;
- Fomentar a investigação e estudo nos domínios da Diplomacia e da Cooperação Internacional, por forma a contribuir na definição e atualização dos objetivos estratégicos da Política Externa da Guiné-Bissau.

II. Eixo Cooperação Internacional

(Uma Cooperação dinâmica e eficiente)

- O Governo do MADEM-G15 entende por bem fazer constar no seu programa eleitoral as seguintes ações:

Acções prioritárias

- Enquadrar as políticas de cooperação internacional numa nova visão da política externa da nação;
- Melhorar a comunicação institucional entre os atores públicos e privados na gestão dos projetos de cooperação internacional;
- Centrar as ações de cooperação internacional na procura de satisfação dos interesses económicos do país no quadro de ações transversais de diplomacia económica;
- Requalificar o relacionamento existente com os principais parceiros de cooperação;
- Promover iniciativas de cooperação desconcentrada e descentralizada entre coletividades territoriais nacionais (Governos Regionais e Sectores

Administrativos) e coletividades descentralizadas estrangeiras (Municípios autónomos);

- Rever o quadro lógico de cooperação bilateral, regional e multilateral e de modo a permitir uma melhor atualização dos seus objetivos estratégicos;
- Celebrar acordos que visem valorizar os recursos naturais, haliêuticos e o potencial turístico, por intermédio de desenvolvimento de: Agricultura e transformação-processamento industrial de produtos agrícolas nacionais que não têm tido uma devida valorização comercial, tanto no mercado interno como nos espaços de integração comercial de que a Guiné-Bissau é membro; Energias renováveis visto que a Guiné-Bissau é dotada de recursos naturais que propiciam a produção de energia limpa de maneira sustentável; Pescas e recursos marinhos com base na importância da (ZEE) Zona Económica Exclusiva da Guiné-Bissau; Captação de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) para o desenvolvimento de projetos turísticos estruturantes e sustentáveis tendo em conta a importância do património natural de interesse turístico;
- Definir bases sólidas para uma verdadeira cooperação em relação aos países emergentes e o estabelecimento de um diálogo permanente com os parceiros; Coordenação entre as instituições vocacionados no que concerne à ajuda externa e reativar os instrumentos e mecanismos de cooperação sul-sul.

III. Eixo Diplomacia Económica

- Projetar uma diplomacia económica dinâmica ao serviço do desenvolvimento nacional

O Governo do MADEM G-15 desempenhará um papel determinante na promoção da economia e dos negócios do país no estrangeiro, bem como redefinirá, uma estratégia de atração de investimentos no país, com base no cumprimento da suas principais missões, conforme as disposições do Código do Investimento e dos Estatuto da Agência Guineense de Promoção de Investimentos; Por outro lado, coordenará a sua atuação intersectorial e definirá uma política de diplomacia económica atrativa, promovendo os interesses económicos e comerciais do país, enaltecendo as vantagens do mercado nacional, destacando a melhoria considerável do ambiente de negócios, a simplificação da fiscalidade relativa a empresas, a fiabilidade da segurança das transações financeiras, a proteção jurídica do capital estrangeiro investido e a sua devida repatriação.

Acções prioritárias

- Rever o quadro jurídico e institucional relativo aos investimentos na Guiné-Bissau;
- Em parceria com o Departamento do Governo responsável pela área da economia, criar condições necessárias ao funcionamento efetivo e eficaz da Agência Guineense de Promoção de Investimentos.

III.11.2 Guineenses no Exterior

(Diáspora)

Contexto

A Guiné-Bissau caracteriza-se, entre outros e nas últimas três décadas, como um país de emigração, na medida em que foi neste período que se registou uma vaga progressiva de emigração para destinos mais diversos em África, Europa, América do Norte e, em menor escala para outras regiões do mundo.

Tradicionalmente, ainda na época colonial, o que é hoje o nosso país independente, registava fluxos emigratórios, por um lado, para os países vizinhos, em particular o Senegal e deste para a França e, por outro lado para Portugal. Actualmente, a comunidade guineense no exterior cresceu e diversificou-se na sua composição socio-cultural e étnica bem como a nível dos países de acolhimento.

Por estas razões, o Estado guineense consagra uma atenção especial às nossas comunidades no exterior quer do ponto de vista dos seus direitos e deveres constitucionais, quer no que se refere ao apoio à integração destas comunidades e a sua plena participação nos esforços de desenvolvimento sócio-económico da Guiné-Bissau. É neste contexto que, o MADEM-G15, se propõe levar a cabo as seguintes acções:

Acções prioritárias

- a) Definir uma política para as comunidades guineenses do exterior, no quadro do Programa de Governo, que vise integrá-las na estratégia nacional de desenvolvimento, logo em 2023;
- b) **Negociar e estabelecer acordos bilaterais ou multilaterais com os países de imigração dos nos nossos concidadãos (emigrantes)** em matéria de integração, de previdência e segurança social, e de transferência de rendimentos;
- c) Reaproximar os Órgãos do Estado e a diáspora, através de uma estratégia inovadora de comunicação e interação visando a melhoria das condições de vida dos emigrantes guineenses;
- d) Prestar melhores serviços consulares aos emigrantes guineenses e incentivar a sua participação efetiva no processo de desenvolvimento do país;
- e) Promover as relações económicas e financeiras entre a diáspora e o Estado, melhorando a promoção económica e comercial da Guiné-Bissau no mundo por parte das Missões Diplomáticas e Consulares de modo a assegurar a sua eficácia e eficiência na execução das suas funções convencionais;
- f) Reforçar os laços de ligação da diáspora à mãe pátria;
- g) Apoiar a integração plena dos nossos emigrantes nos países de acolhimento, através da celebração de acordos favoráveis à condição jurídica dos emigrantes nesses territórios;

- h) Mudar paradigma na vida da diáspora – duma democracia representativa a uma democracia participativa no processo do desenvolvimento socioeconómico do país, no processo democrático e eleitoral e de fomento de negócios privados;
- i) Encorajar a diáspora a realizar transferências das suas remessas através de facilidades fiscais e aduaneiras;
- j) Promover o associativismo e apoiar e incentivar grupos culturais na diáspora com o objetivo de realçar a ``*Guinendade*`` e fortalecer o mosaico étnico nacional;
- k) Transferir conhecimentos dos nacionais expatriados na diáspora – tendo em vista a implementação do ``**projeto TOK-TEM**``.
- l) Realizar, ainda no ano 2023, recenseamento geral de todos os membros das nossas comunidades na diáspora;
- m) Promover a criação de associações e outras organizações sociais no seio das nossas comunidades com o objectivo de fortalecer a unidade e coesão entre os guineenses do exterior;
- n) Melhorar a capacidade institucional e de resposta dos nossos serviços diplomáticos e consulares no exterior, no que toca a assistência consular, ao reforço dos laços com o país de origem, bem como na promoção e integração efectiva das nossas comunidades radicadas no exterior;
- o) Alargar e requalificar a rede dos serviços consulares da Guiné-Bissau, através de um programa de criação de Consulados Gerais e Honorários nas áreas geográficas de maior acolhimento de comunidades guineenses;
- p) Promover condições facilitadoras de uma maior participação da diáspora guineense no processo de desenvolvimento sócio-económico do país, através de estruturas administrativas, no país de origem, que facilitem as tramitações dos assuntos administrativos, ligados à poupança, ao crédito, ao investimento e às iniciativas empresariais;
- q) Criar condições para um melhor envolvimento das missões diplomáticas e consulares na organização do processo eleitoral nacional junto das nossas comunidades, bem como a efectivação da sua participação em todos os actos eleitorais e de consultas populares, sejam eles, legislativas ou presidenciais ou referendos.

Maio, 2023